Município de
Sorocaba

Ano: 27 / Número: 1.821

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

ASSINATURA DIGITAL

14 de julho de 2017

www.sorocaba.sp.gov.br

ALFABETIZAR COM EXCELÊNCIA

Alfabetizar com excelência a todas as crianças matriculadas na rede municipal até o fim do 3º ano do Ensino Fundamental. Para cumprir esta meta, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, vai intensificar as ações nesse sentido a partir da análise conjunta dos resultados educacionais obtidos pela rede até o fim do primeiro semestre. A primeira delas é o fortalecimento, em todas as escolas da rede municipal, do Programa "Ler e Escrever", do Governo do Estado de São Paulo. Com a medida, todos os alunos e professores dos anos iniciais nas escolas da cidade recebem materiais didáticos de eficiência comprovada, sem custos para o município.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Divulgação | SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba programou para o próximo domingo (16) intervenção de manutenção preventiva e de melhorias na Estação de Tratamento de Água "Eng. Celso Eufrásio Monteiro" (ETA Éden), que exigirão a paralisação momentânea de suas operações, fato que refletirá em interrupção na distribuição de água naquela região da cidade, no período das 8h às 12h. Com a paralisação momentânea das operações da estação, deverão ter o abastecimento interrompido a própria região do Éden e mais os bairros integrantes das regiões do Cajuru e Aparecidinha.

CONSCIÊNCIA NEGRA

Paulo Orcnando

A Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba (Secultur) convida a comunidade negra, artística e os interessados a participar de um encontro para pensar e discutir a programação da Semana da Consciência Negra, que será realizada em novembro. A reunião acontecerá no dia 20 de julho, às 15h, na sede da Secultur, e podem participar aqueles que queiram participar da elaboração do cronograma da semana comemorativa para ouvir sugestões e discutir as ações que poderão compor a agenda de atividades alusivas à data. A sede da Secultur fica na rua Souza Pereira, 448, Centro. Mais informações: (15) 3212-7280.

Casas do Cidadão já atenderam mais de 356 mil solicitações

Emerson Ferraz | SECOM

Atendimentos mais procurados foram os relacionados à Secretaria da Fazenda, sendo a 2ª via do IPTU, o mais solicitado

As Casas do Cidadão realizaram de janeiro a maio deste ano, 356.236 atendimentos, nas até então, seis unidades. A que mais atendeu no período, foi a Casa do Cidadão Ipiranga, que contou com 73.987 atendimentos realizados, seguida da unidade Itavuvu, com 72.245 atendimentos.

De acordo com a chefe de divisão de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), Nadia da Costa Teixeira Feitosa, no período, foram 354.401 pessoas que procuraram pelos serviços realizados nas unidades. Os atendimentos mais procurados foram os relacionados à Secretaria da Fazenda, sendo a 2ª via do IPTU, o mais solicitado entre os munícipes. Os serviços da CPFL, que são oferecidos exclusivamente nas Casas do Cidadão, também possuem grande demanda nos atendimentos.

Ainda segundo Nadia, alguns dos serviços oferecidos estão disponíveis on-line. "Algumas pessoas chegam até as Casas, buscando algo que elas mesmas podem realizar no conforto do seu lar. Porém, em todas as unidades são disponibilizados, computadores com acesso à internet, para que os munícipes possam acessar o jornal do município, que agora é diário e on-line, enviar solicitações para a central 156, que são os serviços da ouvidoria, entre outros serviços de utilidade pública", ressalta.

A unidade que homenageia "Alexandre Beldi Neto", reinaugurada no último dia 30 e localizada no Paço Municipal, realizou mais de mil atendimentos somente na primeira semana. No primeiro dia de funcionamento, foram atendidas aproximadamente 279 solicitações de munícipes, nos mais variados serviços oferecidos na sétima unidade.

UBS da Vila Barão fará mutirão de Papanicolau

A Unidade de Saúde da Família da Vila Barão realizará um mutirão para coleta de exame preventivo do câncer do colo de útero no próximo sábado, dia 15 de julho. O atendimento será feito com agendamento prévio e tem como público-alvo as mulheres com idade entre 25 e 64 anos, por estar nesta faixa etária a maior concentração de lesões consideradas em grau de risco para evoluírem ao câncer de colo uterino.

Para o evento deste sábado, conforme informou a coordenadora da unidade, Raquel Biaggi, a capacidade será de 50 exames previamente marcados. Os agendamentos estão sendo feitos a partir de uma busca ativa de mulheres que se enquadrem nos critérios de indicação do exame. O papanicolau pode ser feito até a cada três anos, mas para isso é preciso haver pelo menos dois exames com resultados negativos realizados com intervalo anual. Mulheres residentes na região da Vila Barão e que precisem realizar o papanicolau podem procurar a unidade para mais informações.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.869, DE 19 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
5	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R$ 2.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO-MATERIAL DE CONSUMO-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
7	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R$ 2.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
469	12.01.00	3.3.90.93.00	4	129	7012	6	1	1100000	R$ 6.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF)-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7002	2044	1	1100000	R$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-ASSESSORIA JURÍDICA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1231	29.01.00	3.3.90.30.00	10	302	1003	2400	1	3100000	R$ 12.300,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS-MATERIAL DE CONSUMO-COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS-COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS-CGE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2204	29.01.00	3.3.90.36.00	10	302	1003	2400	1	3100000	R$ 6.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS-COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS-CGE									
TOTAL SUPLEMENTADO									R$ 78.800,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
47	06.01.00	3.1.90.11.00	13	392	3001	2055	1	1100000	R$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
48	06.01.00	3.1.90.13.00	13	392	3001	2055	1	1100000	R$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
262	09.01.00	3.1.90.11.00	15	451	5009	2280	1	1100000	R$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
298	10.03.00	3.1.90.11.00	12	362	2002	2193	1	1100000	R$ 10.000,00
ENSINO MÉDIO-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO MÉDIO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
396	11.01.00	3.1.90.13.00	27	812	3002	2035	1	1100000	R$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1419	10.04.00	3.1.90.11.00	12	361	2002	2062	1	2200000	R$ 13.800,00
EDUCAÇÃO BÁSICA-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-EDUCAÇÃO BÁSICA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2159	10.02.00	3.1.90.13.00	12	306	2002	2190	1	1100000	R$ 20.000,00
MERENDA ESCOLAR-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-EDUCAÇÃO BÁSICA-MERENDA ESCOLAR									
TOTAL ANULADO									R$ 78.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA:02988123802

Assinado de forma digital por EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA:02988123802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA:02988123802

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Alexandre Hugo de Morais

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos
Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Fábio Moreira Pilão

Secretaria de Cultura e Turismo
Werinton Kermes

Secretaria de Educação
Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer
Simei Lamarca

Secretaria da Fazenda
Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central
Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Cíntia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos
Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos
Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde
Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

DECRETOS

DECRETO Nº 22.875, DE 21 DE JUNHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
02	21.01.00	3.1.90.11.00	9	122	4003	2294	04	R$ 600.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL -PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO								
45	21.01.00	3.3.90.39.00	9	122	4003	2294	04	R$ 400.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CUSTEIO ADMINISTRATIVO								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R$ 1.000,000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da Reserva de Contingência, sendo anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
40	21.01.00	9.9.99.99.00	99	997	9999	9999	04	R$ 1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 430/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME
- Item 18: DISCO RÍGIDO EXTERNO 1000GB USB COM FONTE
- Marca: Samsung
-Modelo: M3 1TB
- Preço unitário: R$ 348,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais).
- Quantidade: 20 (vinte) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 430/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: LJ DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI ME
- Item 05: FOGÃO A GÁS COM 04 BOCAS.
- Marca: Atlas
-Modelo: Mônaco
- Preço unitário: R$ 317,84 (Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
- Quantidade: 20 (vinte) peças.
- Item 06: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 404 LITROS.
- Marca: Consul
-Modelo: CHB42
- Preço unitário: R$ 1.765,98 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) unidades.
- Item 09: MICROONDAS 27 L 110 V - BRANCO.
- Marca: Philco
-Modelo: PMS32
- Preço unitário: R$ 391,89 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) peças.
- Item 10: Televisor LED 40".
- Marca: SEMP TOSHIBA
-Modelo: 40DL4077I
- Preço unitário: R$ 1.789,94 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 430/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
- Item 11: VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE BRANCO – 60 CM.
- Marca: Ventisol
-Modelo: Vop 60
- Preço unitário: R$ 181,00 (Cento e Oitenta e Um Reais).
- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 430/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
- Item 04: REPRODUTOR DE DVD C/ CONTROLE REMOTO
- Marca: Eterny
-Modelo: ET2700
- Preço unitário: R$ 109,95 (Cento e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- Quantidade: 30 (trinta) peças.
- Item 15: PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA C/ FILTRO DE CARVÃO
- Marca: Latina
-Modelo: PA355 + Base
- Preço unitário: R$ 498,50 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta centavos).
- Quantidade: 24 (vinte e quatro) peças.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL 248/2017
Objeto: Acompanhamento e fiscalização de reeducandos que executam diversos serviços para a Prefeitura
Assunto: Fica por meio deste retificada a cláusula 3.3 do Contrato celebrado em 06/06/2017, passando a ter a seguinte redação: "3.3. "Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, através de oficio ou pelos telefones (15) 3238-2360 (Elisa - Paço Municipal) / 3235.7976 (Mário – Centro Operacional I), para aprovação ou concordância desta Prefeitura"."

CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

SELC
Secretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0513/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 094/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FIOS MONONYLON PARA SUTURA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI.
– Item 01: FIO MONONYLON P/ SUTURA 6.0 PRETO AG 2,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos) cada envelope.
- Quantidade: 1.152 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois) envelopes.
– Item 02: FIO MONONYLON P/ SUTURA 3.0 PRETO AG 2,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos) cada envelope.
- Quantidade: 18.240 (Dezoito Mil Duzentos e Quarenta) envelopes.
– Item 03: FIO MONONYLON P/ SUTURA 4.0 PRETO AG 2,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 1,21 (Um Real e Vinte e Um Centavos) cada envelope.
- Quantidade: 9.840 (Nove Mil Oitocentos e Quarenta) envelopes.
– Item 04: FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 AG 2,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) cada envelope.
- Quantidade: 1.056 (Um Mil e Cinquenta e Seis) envelopes.
– Item 05: FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 AG 2,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 3,58 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) cada envelope.
- Quantidade: 96 (Noventa e Seis) envelopes.
– Item 06: FIO MONONYLON P/ SUTURA 2.0 PRETO AG 3,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta centavos) cada envelope.
- Quantidade: 864 (Oitocentos e Sessenta e Quatro) envelopes.
– Item 07: FIO MONONYLON P/ SUTURA 5.0 PRETO AG 2,0
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta centavos) cada envelope.
- Quantidade: 2.256 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Seis) envelopes.
– Item 08: FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 AG 2,5
- Marca/Fabricante: TECHNOFIO / ACE INDÚSTRIA
- Preço unitário: R$ 3,58 (Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) cada envelope.
- Quantidade: 1.152 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois) envelopes.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1060/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP.
- Item 01 – FERRO ELETRICO A VAPOR – 1200 W
- Marca: Mondial
-Modelo: NF-31
- Preço unitário: R$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais) cada unidade
- Quantidade: 50 (cinquenta) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 071/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 02 E 05.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
Item 02: ACIDO TIOCTICO 600 MG
- Marca: MERCK
- Preço unitário: R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)
- Quantidade: 900 (novecentos) Comprimidos

Item 05: CLORIDRATO DE MECLIZINA 25 MG
- Marca: APSEN
- Preço unitário: R$ 0,8290 (oito mil, duzentos e noventa décimos de milésimos de real)
- Quantidade: 900 (novecentos) Comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 124/2017 – PP nº 022/2017
Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Impressos Padronizados de Cartas de Cobrança para a Dívida Ativa
Assunto: Fica por meio deste retificada a cláusula 6.2 do Contrato firmado em 12/06/2017, passando a ter a seguinte redação: 6.2 O pagamento será feito pela Prefeitura na última sexta-feira do trintídio (período de 30 dias), após cada entrega dos impressos e a apresentação do Documento Fiscal, que será conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Site Manuseio de Correspondência e Impressão Laser LTDA-ME

CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

SEMA
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 19/2017

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração nº	Endereço da Ação
28871/2016	J.C. Felippe Empr. Imob. LTDA	225/2017	Av. Juvenal de Campos, Gleba D
21285/2016	SELT – Serv. Estr. Loc. Temp.	228/2017	Rod. José Ermínio Moraes, Lt.10
21401/2016	Antonio Machado	231/2017	R. Quirino de Mello, 2215

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Multa nº	Endereço da Ação
28871/2016	J.C. Felippe Empr. Imob. LTDA	151/2017	Av. Juvenal de Campos, Gleba D

Sorocaba, 12 de julho de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SES
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 18.728/12
Silvany Soares ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

SES Secretaria da Saúde

Rua Almir Muza Soares, 89 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-474-000229-1-8
2-Processo nº. 21.953/12
Julio Cesar Pires Minimercado ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Sônia Bernúncio, 39 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-474-000251-1-9
3-Processo nº. 30.514/12
Debora Rolim Stevaux ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Cônego Lúcio Floro Graziosi, 271 - Ipanema Ville, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-474-000283-1-2
4-Processo nº. 4.465/13
Leia Barbosa Gouvea ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Orlando Mas, 98 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000874-1-6
5-Processo nº. 15.857/13
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Análises clínicas / patologia clínica
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/05/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000952-1-4
6-Processo nº. 33.712/13
Kanjiko do Brasil Indústria Automotiva Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Itavuvu, 14.147 - Lt. 6 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/05/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-002131-1-0
7-Processo nº. 3.169/14
Rita de Cassia Lopes Batista - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Praça Comendador Nicolau Scarpa, 18 - Bx. 02 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000796-1-8
8-Processo nº. 3.278/14
Mercado e Açougue Moraes e Massola Ltda ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Adelina Vasconcellos Leite, 239 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000235-1-5
9-Processo nº. 4.526/14
Kingsford Pub Ltda ME
Restaurante e similares
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1.479 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido
10-Processo nº. 4.527/14
Kingsford Pub Ltda ME
Restaurante e similares
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1.479 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido
11-Processo nº. 7.751/14
Laurentino Mota da Conceição ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Pedro Sola Verdum, 904 - Jardim J S Carvalho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000871-1-4
12-Processo nº. 12.462/14
Gabriela Mendes Nogueira - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Atanázio Soares, 3.700 - Loja 1 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000933-1-9
13-Processo nº. 16.377/14
De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rodovia Raposo Tavares, S/N - S. 02 - Km 103,9 - Itangua, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000171-1-6
14-Processo nº. 18.436/14
Augusto & Gomes Conveniência Ltda - ME
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Rua Doutor Américo Figueiredo, 4.465 - Bx. 1 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000258-1-0
15-Processo nº. 19.697/14
Helena Benedita de Souza - ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Luiz Rubinho Orosco, 53 - Jardim Santo André, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000262-1-2
16-Processo nº. 30.627/14
Canal do Piso Ltda - ME
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Avenida General Carneiro, 2.436/2.440 - 1º andar - S. 3 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido
17-Processo nº. 31.568/14
Severino José Barbosa filho Mercearia - ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Antônio Ferraz, 171 - Jardim Los Angeles, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000255-1-8
18-Processo nº. 31.602/14
EZV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua Gustavo Teixeira, 256 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-109-000087-1-0
19-Processo nº. 33.655/14
Batutas Fest Buffet e Eventos Sorocaba Ltda - ME
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Avenida Itavuvu, 2.145 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000179-1-4
20-Processo nº. 36.116/14
Vida Forte Nutrientes Industria e Comercio de Produtos Naturais Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Terêncio Costa Dias, 445 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido
21-Processo nº. 16.569/15
Granado Distribuidora de Alimentos Nacionais e Importados Ltda
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Rua Yashica, 455 - Jardim Gonçalves, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000083-1-1
22-Processo nº. 16.896/15
Super Real Supermercado Ltda - Me
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Alberto Peron, 139 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000265-1-4
23-Processo nº. 19.540/15
Drogaria Schiesari & Nery Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 5.407 - Lj. 2/3 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000480-1-1
Motivo: Estabelecimento desativado
24-Processo nº. 23.286/15
Maria Teresa Laino Albiero
Atividade odontológica - clínica odontológica
Rua Ana Monteiro de Carvalho, 262 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000001-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000002-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000003-1-0
25-Processo nº. 27.551/15
Alexandre Eduardo Franzin Vieira
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

SES Secretaria da Saúde

Rua Indianópolis, 183 - S. 03 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001764-1-9
26-Processo nº. 34.560/15
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Fernando Stecca, 5.501 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido
27-Processo nº. 34.562/15
Metso Brasil Industria e Comercio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Fernando Stecca, 5.501 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/08/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001239-1-9
28-Processo nº. 36.371/15
Laboratório Colpat Ltda
Anatomia patológica
Rua Fagundes Varela, 77 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/05/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000074-1-2
29-Processo nº. 33.613/16
Ótica Científica Vergueiro Sorocaba Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1.766 - Bx. 38/39 - Vila Casa Nova, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/05/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000205-1-6
30-Processo nº. 208/17
Ferraz Buffet e Restaurante Ltda - ME
Restaurante e similares
Rua Luciano Fernandes Garcia, 91 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido
31-Processo nº. 5.407/17
Elton Faco Alves Costa
Clínica odontológica
Avenida Moreira César, 71 - Centro, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº10.089
Recurso Indeferido
32-Processo nº. 10.391/17
Associação Paulista de Gestão Pública - APGP
Hospital Psiquiátrico
Rodovia Raposo Tavares, Km 109 - Jd. Eldorado, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10.101 de 07/06/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
33-Processo nº. 12.976/17
Supermercado e Distribuidora B. V. H. Ltda
Supermercado
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 770 - Jd. Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10.119 de 30/06/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
34-Processo nº. 12.977/17
Supermercado e Distribuidora B. V. H. Ltda
Supermercado
Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 770 - Jd. Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10.117 de 30/06/2017
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
35-Processo nº. 14.472/17
Clínica Médica, Medicina Esportiva e Medicina do Trabalho Sorocaba
Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Rua Frontino Alexandrino Freire, 305 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido
Em 14/07/17

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde
Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

SEPLAN Secretaria de Planejamento e Projetos

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2016/14819	ATALIBA MUSTAFA	ANA LUCIA ROMERA
2015/25342	VERA LUCIA MOREIRA DE SOUZA	JOSELAINE SILVA SOUZA
2010/3787	ELISABETH FERNANDES NOGUEIRA SENNES	KATIA MARA MORENO RIBEIRO
2016/25872	VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA FESTAS ME	VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA FESTAS ME
2014/8431	JOSE DALLA RIVA FILHO	SARA SUAREZ DUTRA DE QUEIROZ
2008/8426	SANTO FERREIRA FILHO	SANTO FERREIRA FILHO

Sorocaba, 14/07/2017.

Marcos Aparecido Piardi
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL Nº 02/2017

Ronald Pereira da Silva, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a revisão do enquadramento dos servidores do quadro permanente, referente ao exercício 2016, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional, previsto na Lei nº. 8.346/2007, Decreto nº 16.383/2008 e Resolução nº 19/2016.

Matricula	Nome	Pontuação Acumulada	Total Assiduidade 2016	Capacitação 2016	Total 2016	Referência Atual
2036	ADILSON APARECIDO DOMINGUES	0	28,8	190	218,8	2
2186	ALMIR PAULO RIBEIRO	72,24	50	0	122,24	1
2039	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MACHADO	167,45	22,8	0	261,41	2
2040	CLEBERSON TADEU DE QUEIROZ	358,61	33	70	461,61	4
1844	FERNANDO GOMES RODRIGUES	172,92	47,1	50	270,02	2
1290	HÉLIO JOSÉ DE ZOPPA	541,6	50	35	626,6	5
1926	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA	94,9	42	175	311,9	3
1850	JOEL MOREIRA	295	44	85	424	3
1767	KAREN ADRIANA PONTES RAIGON LUZ	193,64	37	70	300,64	3
1707	LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	238,78	25,5	15	279,28	2
2085	ODÉCIO APARECIDO DA COSTA	273,58	39,3	0	263,88	2
1651	ROBSON BUENO DE ALMEIDA	322,69	50	0	372,69	3

Sorocaba, 23 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva

PORTARIA N°254/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula, Auxiliar de Administração, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Compras, durante as férias da Sra. Silvia de Fátima Porto Oliveira no período de 03/07/2017 a 22/07/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 03 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N°256/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Cláudio José da Silva Carvalho, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante as férias da Sra. Maria de Fátima Negreti, Ana Maria Aparecida Torres e Rosineide Maria Rodrigues, no período de 05/06/2017 à 22/07/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017.
Sorocaba, 04 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N° 260/2017

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear a Sra. Sueli Gobbo, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete NI.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de julho de 2017.
Sorocaba, 04 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°262/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Eleno Roberto da Silva, de 03/07/2017 a 02/08/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°263/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcelo Godoy Proença, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Ilmo Roque Nogueira, de 10/07/2017 a 06/08/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°264/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Luciano Aparecido Vieira, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Julio Cesar Furini, de 10/07/2017 a 03/08/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°265/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcos Paulo Silva Muniz, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Reginaldo Roberto de Pádua, de 03/07/2017 a 23/07/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°266/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Sergio Batista da Veiga, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Samuel Machado de Moares, de 10/07/2017 a 30/07/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°267/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Jair Poveda Nunes, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Sandro Felisbino de Proença , de 10/07/2017 a 30/07/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°268/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Ricardo Camzano, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Claudinei dos Santos Melo, de 03/07/2017 a 03/08/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N°269/2017

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Daniel Pereira Cardoso, de 10/07/2017 a 07/08/2017.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA N° 270/2017

(Dispõe sobre concessão de licença especial)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder a servidora autárquica Maria Lucia Pires Grahn, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2017.
Sorocaba, 06 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N°271/2017

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Fábio Antunes Ferreira, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete NI.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017 e ficando revogada a portaria nº 236 de 30 de junho de 2017.

Sorocaba, 07 de julho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 3370/2017
INTERESSADO: EVA LUCIA GONÇALVES MENDONÇA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VICENTE GOMES FILHO - 172 - JD JOSANE

Nº 4215/2017
INTERESSADO: MARILAINE QUIOZANE CORREA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FELICIO JOAO - 31 - FRENTE - PQ VITORIA REGIA

Nº 5596/2016
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA GONCALVES MAGALHAES, Nº 1437 - VL TRUJILLO

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita
Saint Clair C. de Mello Neto
Chefe do Departamento de Receita

PGA/DEFA
SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação de recurso:

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:

Nº 8456/2016
INTERESSADO: PAULO DOMIZETI PEREIRA
ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água
ENDEREÇO: Av. Marginal Hum – nº 262 – Pq. São Bento

Flávio de Castro Martins
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 — Balancete Analitico - 06 / 2017 — Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA					
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	6.798.647,97	65.207.102,21	94.924.000,00	110.865.546,21	29.716.897,79
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	3.472.695,17	29.403.895,12	37.876.000,00	47.622.251,12	8.472.104,88
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.2.04.31.000				RETIDOS NAS FONTES					
1.1.1.2.04.31.001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	7.069.633,86	42.772.876,35	82.713.000,00	82.557.829,35	39.940.123,65
1.1.1.2.04.34.000				RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.2.04.34.001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	219.780,25	1.044.291,71	2.211.000,00	2.107.782,71	1.166.708,29
1.1.1.2.08.00.000				IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.2.08.00.001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	3.735.169,64	21.232.783,58	49.805.000,00	45.188.988,58	28.572.216,42
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO					
1.1.1.3.05.00.000				IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN					
1.1.1.3.05.00.001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	26.805.985,05	156.464.257,28	323.734.000,00	312.180.311,28	167.269.742,72
				TOTAL IMPOSTOS	48.101.911,94	316.125.206,25	591.263.000,00	600.522.709,25	275.137.793,75
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS					
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.17.00.001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	91.889,71	305.233,92	541.000,00	565.454,92	235.766,08
1.1.2.1.25.00.000				TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS					
1.1.2.1.25.00.001	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.546.504,93	13.876.277,34	21.794.000,00	24.359.191,34	7.917.722,66
1.1.2.1.26.00.000				TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					
1.1.2.1.26.00.001	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	203.833,87	1.673.379,12	2.188.000,00	2.725.807,12	514.620,88
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.99.00.003	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	9.465,66	71.936,22	154.000,00	146.010,22	82.063,78
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.000				EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS					
1.1.2.2.12.00.001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	16.834,81	103.952,25	217.000,00	208.329,25	113.047,75
1.1.2.2.28.00.000				TAXA DE CEMITERIOS					

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 — Balancete Analitico - 06 / 2017 — Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	14.633,01	112.587,40	301.000,00	257.368,40	188.412,60
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.781.132,80	33.945.240,73	52.314.000,00	59.108.274,73	18.368.759,27
1.1.2.2.99.00.002	00501	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	23,93	0,00	0,00	-23,93
				TOTAL TAXAS	5.664.294,79	50.088.630,91	77.509.000,00	87.370.435,98	27.420.369,09
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	50.160,70	289.445,54	620.000,00	587.665,54	330.554,46
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	50.160,70	289.445,54	620.000,00	587.665,54	330.554,46
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	53.816.367,43	366.503.282,70	669.392.000,00	688.480.810,77	302.888.717,30
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS					
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS					
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	21.809,30	134.175,19	219.000,00	244.113,19	84.824,81
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	21.809,30	134.175,19	219.000,00	244.113,19	84.824,81
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS					
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	2.687,07	2.000,00	3.691,07	-687,07
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	0,00	5.000,00	2.510,00	5.000,00
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES					
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	371,75	4.550,18	2.000,00	5.554,18	-2.550,18
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	1.153,20	5.895,75	50.000,00	30.995,75	44.104,25
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	0,00	408,43	1.000,00	910,43	591,57
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	170,14	1.502,34	4.000,00	3.502,36	2.497,66
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB					
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	172.323,26	1.121.871,69	2.214.000,00	2.233.299,69	1.092.128,31
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE					
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	5,19	31,38	7.000,00	3.531,40	6.968,62
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	100,00	50,02	100,00
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	917,92	3.148,77	42.000,00	24.148,77	38.851,23
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	70.196,93	387.471,25	238.000,00	506.471,27	-149.471,25

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	6.965,21	73.766,36	49.000,00	98.266,38	-24.766,36
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	6.854,47	48.329,72	50.000,00	73.329,76	1.670,28
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	22.220,83	137.223,25	230.000,00	252.223,29	92.776,75
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	64,69	538,96	3.000,00	2.038,96	2.461,04
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	5.251,56	45.444,62	56.000,00	73.444,66	10.555,38
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	13.768,32	95.763,48	13.000,00	102.263,50	-82.763,48
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	553,82	4.054,17	12.000,00	10.054,17	7.945,83
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.267,07	9.275,43	15.000,00	16.775,43	5.724,57
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.266,99	9.274,77	13.000,00	15.774,79	3.725,23
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	111,32	760,82	2.000,00	1.760,86	1.239,18
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	138,64	947,58	3.000,00	2.447,58	2.052,42
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2	100,67	688,07	2.000,00	1.688,11	1.311,93
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	81,68	558,29	1.000,00	1.058,31	441,71
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital	735,06	4.931,38	6.000,00	7.931,38	1.068,62
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ubs	684,55	4.678,77	12.000,00	10.678,77	7.321,23
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	2.738,96	20.050,13	32.000,00	36.050,17	11.949,87
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	77,79	531,72	1.000,00	1.031,74	468,28
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.984,82	20.400,81	28.000,00	34.400,83	7.599,19
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	8.280,95	30.535,96	8.000,00	34.536,00	-22.535,96
1.3.2.5.01.03.025	00480	03	3000054	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.152-7	6,12	37,10	0,00	37,10	-37,10
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	124,51	1.293,12	14.000,00	8.293,16	12.706,88
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.196,89	14.738,54	20.000,00	24.738,58	5.261,46
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	539,80	3.621,42	9.000,00	8.121,42	5.378,58
1.3.2.5.01.03.029	00489	05	3000053	rend rep banc estrutura unid. atencao especi saude	2.915,53	35.360,26	0,00	35.360,26	-35.360,26
1.3.2.5.01.03.030	00488	05	3000055	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.153-5	281,76	1.925,81	0,00	1.925,81	-1.925,81
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif ubs	346,75	2.369,96	6.000,00	5.369,96	3.630,04
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	30.000,00
1.3.2.5.01.03.034	00457	02	3000059	rend dep banc programa pro santa casa 2	0,00	0,00	15.000,00	7.500,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.035	00497	05	3000063	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624006-8	2.051,29	10.316,48	0,00	10.316,48	-10.316,48
1.3.2.5.01.03.036	00498	05	3000064	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624005-0	3.478,03	17.327,12	0,00	17.327,12	-17.327,12
1.3.2.5.01.03.037	00508	05	3000065	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-6240041	6.209,82	14.680,09	0,00	14.680,09	-14.680,09
1.3.2.5.01.03.038	00513	05	3000066	rend dep banc equip.mat.perm.uph zn e zo 624007-6	2.182,18	4.542,16	0,00	4.542,16	-4.542,16
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE					
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2110000	rend dep banc educacao basica	41.920,12	173.994,14	1.235.000,00	791.494,18	1.061.005,86
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-qse	22.031,22	231.732,02	274.000,00	368.732,04	42.267,98
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	83,28	351,88	2.000,00	1.351,92	1.648,12
1.3.2.5.01.05.004	00485	01	2300000	rend dep banc ensino medio	38,88	298,85	0,00	298,85	-298,85
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	1.280,55	9.150,97	185.000,00	101.651,01	175.849,03
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	0,00	6.923,61	126.000,00	69.923,61	119.076,39
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	0,00	0,00	100,00	50,02	100,00
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	2.256,78	15.140,35	26.000,00	28.140,39	10.859,65
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	2.469,68	9.582,21	10.000,00	14.582,23	417,79
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	1.581,11	18.578,57	114.000,00	75.578,57	95.421,43
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	1.626,33	11.902,42	20.000,00	21.902,46	8.097,58
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	1.776,69	20.405,13	53.000,00	46.905,17	32.594,87
1.3.2.5.01.05.030	00477	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto	14,82	85,28	0,00	85,28	-85,28
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE					
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3110000	rend dep banc recurso proprio saude	2.702,14	6.251,68	708.357,67	360.430,55	702.105,99
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	3.432,11	17.144,91	63.000,00	48.644,91	45.855,09
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS					
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	184,12	1.258,48	11.000,00	6.758,52	9.741,52
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000008	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,00	2.000,00	1.000,04	2.000,00
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	401,07	3.340,25	15.000,00	10.840,25	11.659,75
1.3.2.5.01.10.007	00474	01	5000030	rend dep banc complementando renda	0,97	5,83	0,00	5,83	-5,83
1.3.2.5.01.10.008	00482	02	5000008	rend dep banc bpc	40,27	239,90	0,00	239,90	-239,90
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	0,00	2.000,00	1.000,04	2.000,00
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	0,00	0,00	7.000,00	3.500,02	7.000,00
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	0,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	0,00	0,00	22.000,00	11.000,02	22.000,00
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas	721,28	5.580,02	8.000,00	9.580,06	2.419,98
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	715,39	5.534,92	11.000,00	11.034,96	5.465,08
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	5.175,37	38.104,77	123.000,00	99.604,77	84.895,23
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc acesuastrab	965,95	7.020,77	9.000,00	11.520,77	1.979,23
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	rend dep banc reorden assistencia social	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.3.2.5.01.10.024	00481	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	18,59	136,09	0,00	136,09	-136,09
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	5.694,27	44.207,98	55.000,00	71.708,00	10.792,02
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	825,54	10.826,04	22.000,00	21.826,06	11.173,96
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	419,57	1.953,27	5.000,00	4.453,31	3.046,73
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl psemc fnas	2.029,44	19.927,39	45.000,00	42.427,39	25.072,61
1.3.2.5.01.10.031	00451	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	1.479,83	7.989,16	11.000,00	13.489,20	3.010,84
1.3.2.5.01.10.032	00452	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	1.596,20	7.819,16	35.000,00	25.319,20	27.180,84
1.3.2.5.01.10.033	00506	02	5000052	rend dep banc protecao social especial media	270,63	2.118,61	0,00	2.118,61	-2.118,61
1.3.2.5.01.10.034	00511	05	5000053	rend.dep.banc.politicas publ.iguald.rac.educ.saude	2.087,52	3.410,57	0,00	3.410,57	-3.410,57
1.3.2.5.01.10.035	00522	05	5000054	rend.dep.banc.prog.primeira inf.suas-crianca feliz	238,66	353,39	0,00	353,39	-353,39
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.99.001	00486	03	5000004	rend dep banc fss - fundo social de solidariedade	280,35	1.876,78	0,00	1.876,78	-1.876,78
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	124.912,44	836.391,01	2.796.000,00	2.234.391,01	1.959.608,99
1.3.2.5.01.99.004	00479	05	1000117	rend dep banc implantacao praca yves ota	497,16	4.389,40	0,00	4.389,40	-4.389,40
1.3.2.5.01.99.005	00473	01	1000009	rend dep banc cdhu	3,12	18,62	0,00	18,62	-18,62
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	7.075,94	59.027,47	179.000,00	148.527,51	119.972,53
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	188,33	1.139,41	9.000,00	5.639,41	7.860,59
1.3.2.5.01.99.011	00392	05	1000071	rend dep banc plano de coleta seletiva	480,51	3.290,73	19.000,00	12.790,75	15.709,27
1.3.2.5.01.99.012	00396	07	1000093	rend dep banc via sp 2	592,91	3.977,73	121.000,00	64.477,75	117.022,27
1.3.2.5.01.99.014	00425	02	1000131	rend dep banc prog mov pta seg transito	2.221,93	4.086,94	34.000,00	21.086,96	29.913,06
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bndes	566,84	3.802,86	9.000,00	8.302,86	5.197,14
1.3.2.5.01.99.017	00433	05	1000114	rend dep banc estr prot social basica constr cras	3.006,00	20.612,41	20.000,00	30.612,45	-612,41
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	480,44	1.005,72	1.000,00	1.505,74	-5,72
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	2.805,91	16.998,70	154.000,00	93.998,72	137.001,30
1.3.2.5.01.99.022	00475	01	1000035	rend dep banc recape rua santa rosalia	6,49	38,71	0,00	38,71	-38,71
1.3.2.5.01.99.026	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	93,00	635,66	2.000,00	1.635,70	1.364,34
1.3.2.5.01.99.027	00295	05	1000041	rend dep banc pronasci	755,02	5.065,30	7.000,00	8.565,32	1.934,70
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	6.323,86	42.425,68	78.000,00	81.425,68	35.574,32
1.3.2.5.01.99.039	00298	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	423,81	2.553,86	70.000,00	37.553,88	67.446,14

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.99.040	00299	05	1000074	rend dep banc obras impl macs	3.181,81	21.346,26	55.000,00	48.846,28	33.653,74
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	35.822,71	59.326,49	469.000,00	293.826,51	409.673,51
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	0,00	0,00	64.000,00	32.000,02	64.000,00
1.3.2.5.01.99.043	00476	01	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,30	3,36	0,00	3,36	-3,36
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.034,39	12.760,00	32.000,00	28.760,04	19.240,00
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	1.760,99	10.206,24	23.000,00	21.706,28	12.793,76
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	4.800,76	31.439,59	92.000,00	77.439,63	60.560,41
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoologico der	127,94	408,21	4.000,00	2.408,23	3.591,79
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.3.2.5.01.99.064	00478	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	26,52	167,03	0,00	167,03	-167,03
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construcao praca	205,57	1.408,04	1.000,00	1.908,06	-408,04
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	1,19	47,53	29.000,00	14.547,57	28.952,47
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pq mata	3,10	20,94	1.000,00	520,96	979,06
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	457,86	2.299,12	5.000,00	4.799,16	2.700,88
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	38.348,75	79.174,35	460.000,00	309.174,37	380.825,65
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	0,00	0,00	145.000,00	72.500,02	145.000,00
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc covenio construc portal empts	2.764,16	12.731,42	32.000,00	28.731,46	19.268,58
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	513,98	5.993,99	24.000,00	17.993,99	18.006,01
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	1.815,93	12.751,42	34.000,00	29.751,44	21.248,58
1.3.2.5.01.99.076	00483	03	1000127	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba	3.878,84	28.182,95	0,00	28.182,95	-28.182,95
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1210000	rend dep banc alienacao de bens	4.587,35	15.566,45	5.000,00	18.066,49	-10.566,45
1.3.2.5.01.99.078	00441	05	1000124	ren dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	0,00	0,00	4.000,00	2.000,02	4.000,00
1.3.2.5.01.99.080	00471	05	1000113	rend dep banc revitalizacao de pracas do municipio	948,80	5.696,80	0,00	5.696,80	-5.696,80
1.3.2.5.01.99.082	00490	03	1000135	rend dep banc fundo municipal direitos idoso	0,00	3.808,88	0,00	3.808,88	-3.808,88
1.3.2.5.01.99.084	00492	05	1000116	rend dep banc const. centro atend. turista	950,22	7.429,84	0,00	7.429,84	-7.429,84
1.3.2.5.01.99.085	00484	05	1000136	rend dep banc academia publica municipal musculaca	307,37	1.842,09	0,00	1.842,09	-1.842,09
1.3.2.5.01.99.086	00487	05	1000076	rend dep banc restauracao manutencao museus	2.280,88	14.815,84	0,00	14.815,84	-14.815,84
1.3.2.5.01.99.087	00495	05	1000137	rend.dep.banc.modern.museu hist.sorocabano	40,71	195,01	0,00	195,01	-195,01
1.3.2.5.01.99.089	00520	05	1000139	rend dep banc constr unidade corpo bombeiros	6.046,56	6.649,35	0,00	6.649,35	-6.649,35
1.3.2.5.01.99.090	00525	02	1000145	rend.dep.banc.conv.61o jogos reg.8a regiao esport.	320,28	320,28	0,00	320,28	-320,28
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1110000	rend dep banc de recursos nao vinculados	467.117,63	3.288.600,15	9.859.809,00	8.218.504,65	6.571.208,85
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.172.755,51	7.453.430,45	21.247.366,67	18.081.663,94	13.793.936,22
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.194.564,81	7.587.605,64	21.466.366,67	18.325.777,13	13.878.761,03
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.000				COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL					
1.7.2.1.01.02.001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	5.255.585,41	32.009.417,23	59.399.000,00	59.511.154,23	27.389.582,77
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.266,71	20.297,54	46.000,00	41.595,54	25.702,46
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS					
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM					
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	48.253,63	210.345,00	468.000,00	427.029,00	257.655,00
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89					
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	53.698,05	342.754,66	475.000,00	562.679,66	132.245,34
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	8.840.113,56	54.083.273,44	112.738.000,00	106.280.967,44	58.654.726,56
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	1.514.128,80	3.256.000,00	3.021.656,80	1.741.871,20
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.922.371,93	10.090.264,08	22.554.000,00	20.532.766,08	12.463.735,92
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	350.415,00	2.369.412,13	4.419.000,00	4.415.409,13	2.049.587,87
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	52.000,00	24.076,00	52.000,00
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.640.193,54	17.786.677,00	31.905.000,00	32.558.692,00	14.118.323,00
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE					
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	1.000,00	500,02	1.000,00
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	688.913,20	2.755.652,80	9.522.000,00	7.164.338,80	6.766.347,20
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	11.276,36	45.105,44	206.000,00	140.483,44	160.894,56
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE					
1.7.2.1.35.99.001	00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	0,00	1.695.000,00	784.785,00	1.695.000,00
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96					
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	197.602,05	1.185.612,30	2.619.000,00	2.398.209,30	1.433.387,70
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	36.911.757,71	245.030.278,32	535.182.000,00	492.819.544,32	290.151.721,68
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	5.050.463,61	111.527.771,56	147.626.000,00	179.878.609,56	36.098.228,44
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO					
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	275.903,48	1.665.010,99	3.452.000,00	3.263.286,99	1.786.989,01
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE					
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	346.913,67	474.000,00	566.375,67	127.086,33

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)					
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9					
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	163.260,31	965.990,52	1.472.000,00	1.647.526,52	506.009,48
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO					
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	0,00	0,00	1.005.600,00	465.592,80	1.005.600,00
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	15.548.308,06	113.833.056,38	218.697.000,00	215.089.767,38	104.863.943,62
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	78.211.737,41	595.781.961,86	1.157.263.600,00	1.131.595.045,68	561.481.638,14
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO					
1.7.6.1.02.00.001	00509	05	2000020	manutencao educacao infantil-novos estabelecimento	0,00	313.884,95	0,00	313.884,95	-313.884,95
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL					
1.7.6.1.03.00.001	00461	05	5000016	cappd	2.941,82	15.927,33	0,00	15.927,33	-15.927,33
1.7.6.1.03.00.002	00462	05	5000043	acesuastrab	0,00	90.210,00	0,00	90.210,00	-90.210,00
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	75.287,46	142.023,00	141.044,11	66.735,54
1.7.6.1.03.00.005	00464	05	5000044	bl psb fnas	0,00	913.775,00	0,00	913.775,00	-913.775,00
1.7.6.1.03.00.006	00465	05	5000046	bpc escola	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	-3.640,00
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	111.895,96	377.534,86	995.377,00	838.394,41	617.842,14
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl pseac fnas	0,00	286.000,00	1.776.000,00	1.108.288,00	1.490.000,00
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	0,00	398.100,00	2.249.000,00	1.439.387,00	1.850.900,00
1.7.6.1.03.00.024	00453	05	5000042	aepeti fnas	0,00	99.600,00	398.000,00	283.874,00	298.400,00
1.7.6.1.03.00.025	00510	05	5000053	politicas publ igualdade racial na educ.e saude	0,00	184.833,35	0,00	184.833,35	-184.833,35
1.7.6.1.03.00.026	00521	05	5000054	prog.primeira infancia suas-prog.crianca feliz	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
1.7.6.1.05.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO					
1.7.6.1.05.00.002	00416	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	0,00	0,00	100.000,00	46.300,00	100.000,00
1.7.6.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.6.1.99.00.001	00494	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	130.171,78	263.991,82	0,00	263.991,82	-263.991,82
1.7.6.1.99.00.002	00493	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	49.893,76	115.092,52	0,00	115.092,52	-115.092,52
1.7.6.1.99.00.004	00454	05	1000128	trabalho social residencial viver melhor	116.280,22	116.280,22	189.000,00	203.787,22	72.719,78
1.7.6.1.99.00.005	00455	05	1000132	trabalho social residencial altos do ipanema	0,00	0,00	1.940.000,00	898.220,00	1.940.000,00
1.7.6.1.99.00.006	00456	05	1000129	trabalho social residencial caranda	-116.280,22	0,00	2.404.000,00	1.113.052,00	2.404.000,00
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS					
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	907.055,50	1.991.310,00	3.692.223,00	3.700.809,25	1.700.913,00
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	678.358,26	4.070.151,29	4.276.368,00	6.050.109,68	206.216,71
1.7.6.2.01.00.007	00532	02	3000058	assist oncologica - sta casa	147,55	147,55	0,00	147,55	-147,55

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO					
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	37.203,55	227.687,38	359.000,00	393.904,38	131.312,62
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	42.505,10	462.000,00	256.411,10	419.494,90
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	55.000,00	330.000,00	475.000,00	549.925,00	145.000,00
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	0,00	1.799,24	1.000,00	2.262,24	-799,24
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	0,00	33.000,00	15.279,00	33.000,00
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fussesp	0,00	0,00	8.000,00	3.704,00	8.000,00
1.7.6.2.99.00.009	00505	02	5000052	protecao especial media	46.971,10	234.855,50	0,00	234.855,50	-234.855,50
1.7.6.2.99.00.010	00514	02	1000102	convenio der zoologico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
1.7.6.2.99.00.011	00524	02	1000145	rec.convenio 61o jogos regionais 8a regiao esport.	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
1.7.6.2.99.00.012	00530	02	1000131	prog mov pta seg transito	426.010,00	426.010,00	0,00	426.010,00	-426.010,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.565.649,28	10.738.623,57	19.499.991,00	19.767.119,41	8.761.367,43
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.777.386,69	606.520.585,43	1.176.763.591,00	1.151.362.165,09	570.243.005,57
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU					
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	130.136,77	977.902,52	1.840.000,00	1.892.382,52	862.097,48
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI					
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	39.126,86	220.282,22	771.000,00	603.469,22	550.717,78
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA					
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	277.191,79	1.850.662,39	2.766.000,00	3.225.364,39	915.337,61
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	111.788,92	454.397,60	1.742.000,00	1.320.171,60	1.287.602,40
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS					
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU					
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	777.636,21	4.631.751,46	11.218.000,00	10.207.097,46	6.586.248,54
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI					
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	35.185,92	268.947,08	942.000,00	737.121,08	673.052,92
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN					
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	156.141,61	1.136.818,91	2.469.000,00	2.363.911,91	1.332.181,09
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS					
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	519.925,84	3.023.946,90	5.806.000,00	5.909.528,90	2.782.053,10
1.9.1.5.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.5.99.00.000				OUT.MUL.JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS					
1.9.1.5.99.01.000				OUT.MULT.JUR.DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.REC.PRINC					
1.9.1.5.99.01.001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	2.488,81	24.174,76	0,00	24.174,76	-24.174,76
1.9.1.8.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS					
1.9.1.8.99.00.000				OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA					
1.9.1.8.99.00.001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama	667,58	738,34	0,00	738,34	-738,34
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA					
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	109.000,00	54.173,00	109.000,00
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS					
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	2.532,07	10.072,06	31.000,00	25.479,06	20.927,94
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	1.000,00	497,00	1.000,00
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	2.052.822,38	12.599.694,24	27.695.000,00	26.364.109,24	15.095.305,76
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	140.793,82	776.094,11	1.562.000,00	1.552.408,11	785.905,89
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	93.991,98	526.102,97	1.337.000,00	1.190.591,97	810.897,03
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	212.857,17	1.237.393,12	2.509.000,00	2.484.366,12	1.271.606,88
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	50.287,51	1.789.967,36	2.104.000,00	2.835.655,36	314.032,64
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	0,00	790.682,81	781.000,00	1.178.839,81	-9.682,81
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	60.134,76	309.228,82	369.000,00	492.621,82	59.771,18
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	61.378,33	368.433,99	648.000,00	690.489,99	279.566,01
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	4.950,38	30.071,66	94.000,00	76.789,66	63.928,34
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	23.067,68	126.470,38	240.000,00	245.750,38	113.529,62
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	647.461,63	5.954.445,22	9.644.000,00	10.747.513,22	3.689.554,78
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA					
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA					
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.256.810,77	8.524.020,76	18.223.000,00	17.580.851,76	9.698.979,24
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI					
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	24.485,13	178.100,88	621.000,00	486.737,88	442.899,12
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA					
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	310.446,75	2.290.811,39	5.749.000,00	5.148.064,39	3.458.188,61
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	11.879,02	58.120,33	94.000,00	104.838,33	35.879,67
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA					
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	14.751,47	73.001,66	208.000,00	176.377,66	134.998,34
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS					
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL					
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	175.146,77	1.325.158,54	2.293.000,00	2.464.779,54	967.841,46
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	38.356,34	176.690,69	209.000,00	280.563,69	32.309,31
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	983,77	10.258,10	31.000,00	25.665,10	20.741,90
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	11.098,41	92.580,98	268.000,00	225.776,98	175.419,02
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	496.663,10	3.106.748,09	5.537.000,00	5.858.637,09	2.430.251,91
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS					
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL					
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	2.810,46	11.929,03	3.000,00	13.420,03	-8.929,03
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	79.630,24	436.623,06	683.000,00	776.074,06	246.376,94
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	7.994,39	53.805,88	100.000,00	103.505,88	46.194,12
1.9.3.2.99.01.005	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	3.540,63	40.229,74	0,00	40.229,74	-40.229,74
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.434.597,25	16.378.079,13	34.019.000,00	33.285.522,13	17.640.920,87
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS					
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA					
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	99.056,70	903.554,48	2.213.000,00	2.003.415,48	1.309.445,52
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	62.453,32	219.737,34	609.000,00	522.410,34	389.262,66
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	100,00	50,02	100,00
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	100,00	50,02	100,00
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	6.467,31	21.382,66	73.000,00	57.663,66	51.617,34
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	3.070,00	21.109,90	120.000,00	80.749,90	98.890,10
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	33.439,22	100.565,61	536.000,00	366.957,61	435.434,39
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	1.809.658,56	8.143.929,14	17.159.000,00	16.671.952,14	9.015.070,86
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	21.531,55	82.979,88	122.000,00	143.613,88	39.020,12
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	0,00	94.000,00	46.718,00	94.000,00
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	2.469,30	254.915,45	857.000,00	680.844,45	602.084,55
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	149.100,00	300.000,00
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	68.018,14	1.009.458,25	1.928.000,00	1.967.674,25	918.541,75
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	1.000,00	497,00	1.000,00
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	0,00	1.000,00	497,00	1.000,00
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	12.751,97	252.259,91	800.000,00	649.859,91	547.740,09
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	18.774,40	67.294,76	204.000,00	168.682,76	136.705,24

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	88.001,34	599.188,18	1.758.000,00	1.472.914,18	1.158.811,82
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	48.915,23	274.926,60	198.000,00	373.332,60	-76.926,60
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	1.399,32	10.709,88	3.000,00	12.200,88	-7.709,88
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.276.006,36	11.962.012,04	26.976.200,00	25.369.184,08	15.014.187,96
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.410.887,62	46.894.230,63	98.334.200,00	95.766.328,67	51.439.969,37
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	143.199.206,55	1.027.505.704,40	1.965.956.157,67	1.953.935.081,66	938.450.453,27
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	8.502,50	60.423.000,00	11.005.488,50	60.414.497,50
2.1.1.4.99.00.009	00504	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	0,00	15.501,27	0,00	15.501,27	-15.501,27
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	24.003,77	60.423.000,00	11.020.989,77	60.398.996,23
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS					
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	50.000.000,00	9.100.000,00	50.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	50.000.000,00	9.100.000,00	50.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	24.003,77	110.423.000,00	20.120.989,77	110.398.996,23
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	489,00	498.689,00	1.000,00	499.189,02	-497.689,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	489,00	498.689,00	1.000,00	499.189,02	-497.689,00
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	0,00	2.369,79	13.000,00	8.869,81	10.630,21

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 Balancete Analitico - 06 / 2017 Pagina 12

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	2.369,79	13.000,00	8.869,81	10.630,21
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	489,00	501.058,79	14.000,00	508.058,83	-487.058,79
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS					
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	0,00	160.000,00	80.000,02	160.000,00
2.4.2.1.01.00.007	00507	05	3000065	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-6240041	0,00	499.740,00	0,00	499.740,00	-499.740,00
2.4.2.1.01.00.008	00512	05	3000066	aq.equip.e mat.perm.p/uph zn e zo 624007-6	0,00	249.990,00	0,00	249.990,00	-249.990,00
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	187.500,00	375.000,00
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	1.707.500,02	3.415.000,00
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	475.000,00	237.500,02	475.000,00
2.4.2.1.99.00.006	00519	05	1000139	construcao unidade corpo bombeiros	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
2.4.2.1.99.00.007	00523	05	1000105	convenio empts portal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.949.730,00	4.425.000,00	4.162.230,06	2.475.270,00
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00	300.000,00
2.4.7.1.99.00.002	00383	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	0,00	146.000,00	73.000,04	146.000,00
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	241.000,00	120.500,02	241.000,00
2.4.7.1.99.00.004	00466	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	24.676,00	0,00	24.676,00	-24.676,00
2.4.7.1.99.00.005	00467	05	1000116	const. centro atend. turista	0,00	237.187,17	0,00	237.187,17	-237.187,17
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES					
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.074.000,00	537.000,00	1.074.000,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	261.863,17	1.761.000,00	1.142.363,23	1.499.136,83
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.211.593,17	6.186.000,00	5.304.593,29	3.974.406,83
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS					
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	deposito judicial - lei 11.200/15	130.328,84	1.509.956,45	10.630.000,00	6.846.216,45	9.120.043,55

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 12/07/2017 — Balancete Analitico - 06 / 2017 — Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	130.328,84	1.509.956,45	10.630.000,00	6.846.216,45	9.120.043,55
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	130.328,84	1.509.956,45	10.630.000,00	6.846.216,45	9.120.043,55
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	130.817,84	4.246.612,18	127.253.000,00	32.779.858,34	123.006.387,82
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS					
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB					
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES					
1.7.2.1.01.02.001	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.051.117,05	-6.401.883,13	-11.879.800,00	-11.712.153,73	-5.477.916,87
1.7.2.1.01.05.001	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-253,33	-4.059,44	-9.200,00	-8.171,84	-5.140,56
1.7.2.1.36.00.001	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-39.520,41	-237.122,46	-523.800,00	-471.261,06	-286.677,54
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-7.382.351,53	-49.006.055,56	-107.036.400,00	-96.851.326,36	-58.030.344,44
1.7.2.2.01.02.001	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-1.013.702,63	-22.311.557,83	-29.525.200,00	-35.509.322,23	-7.213.642,17
1.7.2.2.01.04.001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-55.180,70	-333.002,21	-690.400,00	-641.611,01	-357.397,79
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-9.542.125,65	-78.293.680,63	-149.664.800,00	-145.193.846,23	-71.371.119,37
				TOTAL FUNDEB	-9.542.125,65	-78.293.680,63	-149.664.800,00	-145.193.846,23	-71.371.119,37
9.9.0.0.00.00.000				OUTRAS DEDUCOES					
9.9.2.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.5.9.0.00.00.001	00518	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	-1.020.400,00	-5.696.400,00	0,00	-5.696.400,00	5.696.400,00
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	-1.020.400,00	-5.696.400,00	0,00	-5.696.400,00	5.696.400,00
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-1.020.400,00	-5.696.400,00	0,00	-5.696.400,00	5.696.400,00
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-10.562.525,65	-83.990.080,63	-149.664.800,00	-150.890.246,23	-65.674.719,37
				TOTAL GERAL DA RECEITA	132.767.498,74	947.762.235,95	1.943.544.357,67	1.835.824.693,77	995.782.121,72

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 1

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
	7010.2302	04.122 3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	86.511,06	742.162,51	779.490,42	6.874.285,00	00001
	7010.2302	04.122 3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	99.061,67	99.061,67	89.510,38	458.453,00	00002
	7010.2302	04.122 3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	7.027,11	7.027,11	266.992,00	00003
	7010.2302	04.122 3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	46.865,65	46.865,65	46.865,65	96.395,23	00788
	7010.2302	04.122 3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	80.202,15	72.477,95	1.367.481,00	00004
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	500,00	2.545,79	2.045,79	54.840,00	00005
	7010.2302	04.122 3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	5.024,00	5.024,00	77.472,00	01789
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	76.750,00	12.702,74	13.513,36	264.437,00	00007
	7010.2302	04.122 3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	44.010,00	02064
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		309.688,38	995.591,62	1.015.954,66	9.504.365,23	
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01356
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	7.875,00	46,65	18,95	86.470,00	01664
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	33.000,00	01388
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	623,00	0,00	4.427,35	33.530,00	02174
		TOTAL	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		8.498,00	46,65	4.446,30	161.000,00	
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		318.186,38	995.638,27	1.020.400,96	9.665.365,23	

ÁGUA: sabendo usar não vai faltar!

Secretaria de
Licitações e Contratos

Prefeitura de SOROCABA

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 2

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
	7001		ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
	7001.1071	04.122 4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	00035
	7001.1074	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000139	0,00	0,00	0,00	0,00	02183
	7001.1074	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000139	0,00	0,00	0,00	778.001,00	02184
	7001.1074	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.763,00	0,00	3.052,33	42.338,33	00036
	7001.2068	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.028,11	00014
	7001.2068	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	461.848,55	00021
	7001.2069	04.122 3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	145,00	00015
	7001.2069	04.122 3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	2.966,88	2.966,88	16.501,28	02168
	7001.2072	04.122 3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	17.186,69	35.689,22	322.545,66	00024
	7001.2073	04.122 3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	3.822,36	4.119,10	993,60	26.002,44	00825
	7001.2073	04.122 3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	22.152,16	12.850,16	12.850,16	61.043,00	00025
	7001.2073	04.122 4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	00038
	7001.2074	04.122 3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	407,79	310.254,56	310.254,56	4.415.427,00	00831
	7001.2074	04.122 3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	351.144,14	351.144,14	4.905.676,84	00832
	7001.2074	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	33.999,96	1.203.593,71	1.256.008,76	17.085.602,00	00010
	7001.2074	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	27.973,54	27.973,54	25.821,73	129.821,00	00011
	7001.2074	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.450,81	7.450,81	118.200,00	00012
	7001.2074	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	40.662,49	40.662,49	40.662,49	125.535,00	00789
	7001.2074	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	338.717,10	324.528,75	4.555.761,00	00013
	7001.2074	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.368,75	537.693,83	534.220,26	11.502.272,55	00018
	7001.2074	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	146.459,51	642.933,41	694.673,60	9.101.321,18	00026
	7001.2074	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80,00	02066
	7001.2074	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	111,56	111,56	111,56	185.496,92	02065
	7001.2075	04.122 3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	-1.546,20	1.263,30	1.355,10	14.387,83	00020
	7001.2075	04.122 3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	25.420,00	25.420,00	153.838,00	01674
	7001.2075	04.122 3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	3.117,29	3.117,29	7.377,44	46.626,74	01662
	7001.2075	04.122 3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	7.990,00	10.348,00	10.348,00	118.968,00	00969
	7001.2075	04.122 3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combate a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	30.000,00	120.001,00	02182
	7003		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
	7003.1245	04.128 4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00045
	7003.2076	04.128 3.3.90.30.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.101,00	02213
	7003.2076	04.128 3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	107.548,26	123.648,26	899.898,70	00028
	7003.2077	04.128 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	0,00	9.656,52	9.656,52	117.487,55	00029
	7003.2245	04.128 3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	00030
	7003.2247	04.128 3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00031
	7003.2249	04.128 3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	750,00	51.520,62	00032
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		300.282,21	3.663.001,35	3.818.954,17	55.378.396,30	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 3

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
		TOTAL	SECR.DA ADMINISTRACAO		300.282,21	3.663.001,35	3.818.954,17	55.378.396,30	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 4

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DA CULTURA						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.128,00	02107
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	3.200,00	01386
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000074	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01121
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000075	0,00	0,00	0,00	493.000,00	01122
	3001.1055	13.392 4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000076	0,00	0,00	0,00	350.872,00	01123
	3001.1055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	3.616,00	0,00	0,00	58.000,00	02099
	3001.1163	13.392 4.4.90.52.00	difusao de leitura	01 1100000	-6.953,88	0,00	0,00	32.472,00	00115
	3001.2052	13.392 3.3.90.39.00	fundacao de desenvolvimento cultura de sorocaba	01 1100000	0,00	162.606,17	162.606,17	1.983.200,00	00075
	3001.2055	13.392 3.1.90.11.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	16.999,98	262.626,27	286.892,15	2.865.700,43	00047
	3001.2055	13.392 3.1.90.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	13.988,22	13.988,22	12.912,21	73.960,22	00048
	3001.2055	13.392 3.1.90.16.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	6.719,88	6.719,88	40.352,49	00049
	3001.2055	13.392 3.1.90.94.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.854,08	00790
	3001.2055	13.392 3.1.91.13.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	63.560,47	60.058,43	649.416,77	00050
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	10.556,10	11.774,48	12.045,18	191.591,60	00053
	3001.2055	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	22.832,00	0,00	0,00	29.800,00	02166
	3001.2055	13.392 3.3.90.32.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	02169
	3001.2055	13.392 3.3.90.36.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	58.554,00	00072
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	196.243,03	171.633,77	209.169,11	3.648.740,58	00077
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	358.000,00	01119
	3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000066	0,00	0,00	0,00	0,00	02114
	3001.2055	13.392 3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02068
	3001.2055	13.392 3.3.90.93.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	273,86	273,86	115,90	10.158,00	02067
	3001.2058	13.392 3.3.90.39.00	programa viva o centro	01 1100000	24.952,00	20.214,27	20.214,27	300.000,00	00079
	3001.2174	13.392 3.3.90.31.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	805.800,00	01237
	3001.2174	13.392 3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	9.420,00	9.420,00	9.420,00	114.702,42	00835
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.000,00	00097
	3001.2175	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01 1100000	0,00	581,66	1.163,32	356.885,83	00092
	3001.7309	13.392 3.3.90.39.00	emenda 002 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01977
	3001.7334	13.392 3.3.90.39.00	emenda 029 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01978
	3001.7340	13.392 3.3.90.39.00	emenda 036 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01979
	3001.7440	13.392 3.3.50.43.00	emenda 139 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01981
	3001.7449	13.392 3.3.90.39.00	emenda 148 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01982
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		291.927,31	747.999,05	805.916,62	13.657.538,42	
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES						
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
	3001.1165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03 1000017	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00121
	3001.2165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	01 1100000	0,00	10.720,00	7.830,00	210.000,00	00087
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		0,00	10.720,00	7.830,00	510.000,00	
		TOTAL	SECR.DA CULTURA		291.927,31	758.719,05	813.746,62	14.167.538,42	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 5

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)							
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
	6002.1047	23.691 3.3.90.32.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	02217
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	7.109,10	22.091,32	24.547,40	494.156,21	00140
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05	1000105	0,00	0,00	0,00	32.000,00	01860
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05	1000116	0,00	31.844,40	25.336,09	475.000,00	01755
	6002.1145	23.691 4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	620,00	01819
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	16.999,98	306.467,73	311.714,33	3.773.196,11	00122
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	11.581,96	11.581,96	10.691,04	70.271,42	00123
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	14.700,00	02061
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	66.823,45	66.823,45	66.823,45	105.792,89	00791
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	68.454,03	63.611,87	874.526,58	00125
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	13.554,63	13.554,63	13.710,95	133.100,52	01861
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	1000095	0,00	0,00	0,00	3.001,00	02208
	6002.2005	23.691 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9.050,00	02069
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	414,31	5.709,71	5.200,30	123.329,40	00126
	6002.7452	23.691 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02059
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	28.682,72	6.582,04	7.082,04	202.471,37	00133
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)			145.166,15	533.109,27	528.717,47	6.463.215,50	
		TOTAL	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO			145.166,15	533.109,27	528.717,47	6.463.215,50	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 6

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4001.7357	08.241 3.3.50.43.00	emenda 054 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02000
	4001.7376	08.241 3.3.50.43.00	emenda 073 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02004
	4001.7399	08.241 3.3.50.43.00	emenda 096 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02008
	4001.7414	08.241 3.3.50.43.00	emenda 112 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02011
	4001.7415	08.241 3.3.50.43.00	emenda 113 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02012
	4001.7453	08.241 3.3.50.43.00	emenda 152 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	34.775,00	02018
	4001.7325	08.242 3.3.50.43.00	emenda 019 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01996
	4001.7326	08.242 3.3.50.43.00	emenda 020 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01997
	4001.7327	08.242 3.3.50.43.00	emenda 021 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01998
	4001.7356	08.242 3.3.50.43.00	emenda 053 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	59.775,00	01999
	4001.7358	08.242 3.3.50.43.00	emenda 055 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02001
	4001.7442	08.242 3.3.50.43.00	emenda 141 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02015
	4001.7451	08.242 4.4.50.42.00	emenda 150 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	59.775,00	02017
	4001.7375	08.243 3.3.50.43.00	emenda 072 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02003
	4001.7378	08.243 3.3.50.43.00	emenda 075 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02005
	4001.7397	08.243 3.3.50.43.00	emenda 094 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02007
	4001.7400	08.243 3.3.50.43.00	emenda 097 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02009
	4001.7454	08.243 3.3.50.43.00	emenda 153 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02019
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	33.999,96	1.077.162,93	1.088.537,01	11.972.518,35	00147
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	02094
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	32.233,75	32.233,75	29.636,95	176.852,00	00148
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	38.084,65	00149
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	12.679,09	12.679,09	12.679,09	123.991,00	00792
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	227.596,40	212.369,48	2.833.196,00	00150
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	7.972,51	28.294,69	30.226,40	573.995,00	00982
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000015	0,00	0,00	0,00	29.510,00	00983
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000120	0,00	0,00	18.701,92	61.276,00	01812
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000042	0,00	0,00	0,00	105.196,88	01001
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000044	0,00	0,00	0,00	6.624,00	01810
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01779
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	45,00	00984
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.150,00	00985
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9,00	00986
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	25.377,00	01780
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000049	0,00	0,00	5.152,50	96.000,00	01825
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	126.009,94	111.062,41	133.984,42	1.985.200,00	00993
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000015	400,00	400,00	400,00	490,00	02172
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000016	0,00	0,00	0,00	51.001,00	02201
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000042	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01811
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000043	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01809
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000044	0,00	19.897,97	19.897,97	268.478,12	01786
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	94.426,03	3.141,80	25.299,08	1.004.999,00	01777
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000048	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01808
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000049	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01804
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000050	0,00	0,00	0,00	3.100,00	01778
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000053	0,00	0,00	0,00	185.900,00	02180
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000054	0,00	0,00	0,00	120.001,00	02209
	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	25.604,54	25.773,47	286.200,00	02085

Quanto menos se gasta com energia elétrica

Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de **Licitações e Contratos**

Prefeitura de SOROCABA

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 7

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	2.595,45	2.595,45	2.595,45	40.475,00	02084
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000044	0,00	0,00	0,00	69.561,00	02222
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000114	395.034,97	0,00	0,00	415.000,00	01849
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000115	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01759
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	78.000,00	01781
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000048	0,00	0,00	0,00	53.022,00	01807
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000055	0,00	0,00	0,00	100.001,00	02215
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	483.034,33	522.656,37	3.157.856,48	02102
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	16.000,00	32.000,00	187.000,00	00998
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05	1000141	0,00	0,00	0,00	150.999,00	02186
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05	1000142	0,00	0,00	0,00	251.000,00	02187
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05	1000144	0,00	0,00	0,00	101.000,00	02188
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	0,00	550.001,00	02198
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	400,00	00999
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02202
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	3.650,00	42.390,00	01797
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.599,00	01004
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	0,00	2.000,00	42.000,00	02161
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	0,00	108.750,00	01802
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	47.021,00	02160
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	7.573,95	7.573,95	174.000,00	02162
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	2.350,00	301.000,00	01784
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	181.341,00	181.341,00	1.547.553,00	02101
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	0,00	99.533,32	01014
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000052	0,00	47.600,00	52.000,00	286.966,68	02175
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	64.813,34	83.573,34	369.600,00	01806
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	01016
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000052	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02203
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	675,00	36.000,00	01791
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01805
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01021
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	-12.600,00	-12.600,00	0,00	56.046,26	02163
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000052	-21.255,46	-25.337,64	6.042,95	88.500,00	02194
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	0,00	0,00	687.400,00	01785
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01663
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	0,00	41.000,00	02164
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000052	0,00	1.810,92	1.810,92	351.000,00	02193
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	7.798,70	8.623,70	652.724,00	01787
	4001.2209	08.244 3.3.90.93.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	19.953,74	19.953,74	19.953,74	19.953,74	02223
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	2.567,76	524.486,32	524.486,32	3.145.439,52	01030
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02	5000051	0,00	81.400,00	106.800,00	440.000,00	01815
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05	1000140	0,00	0,00	0,00	151.000,00	02189
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05	5000049	0,00	123.333,32	147.999,98	1.767.000,00	01803
	4001.2210	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	01345
	4001.2210	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01034
	4001.2211	08.244 3.3.90.30.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	01035
	4001.2211	08.244 3.3.90.36.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01037
	4001.2211	08.244 3.3.90.39.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01038
	4001.2212	08.244 3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01	1100000	0,00	73.648,20	73.648,20	500.000,00	01039

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 8

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001.2213	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01	1100000	0,00	247.889,40	247.889,40	1.433.900,00	01040
	4001.2213	08.244 3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01	1100000	1.220,00	1.220,00	11.400,00	163.500,00	01041
	4001.7374	08.244 3.3.50.43.00	emenda 071 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02002
	4001.7379	08.244 3.3.50.43.00	emenda 076 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02006
	4001.7402	08.244 3.3.50.43.00	emenda 099 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02010
	4001.7435	08.244 3.3.90.39.00	emenda 134 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02013
	4001.7437	08.244 3.3.90.39.00	emenda 136 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02014
	4002		DEFESA DE DIREITOS							
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01043
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01045
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01046
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000050	0,00	0,00	0,00	216.000,00	01800
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01801
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01051
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01052
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000050	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01792
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	103.469,09	127.265,09	1.146.478,16	01056
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01057
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01058
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	01059
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.800,00	01060
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	600,00	600,00	600,00	22.121,84	01061
	4002.7423	08.243 3.3.50.43.00	emenda 121 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02021
	4002.7445	08.243 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02022
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01067
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01069
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	1.059,10	0,00	0,00	6.000,00	01070
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01071
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01073
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01074
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	13.600,00	01075
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01077
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	400,00	400,00	400,00	270.000,00	01078
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01079
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01081
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01082
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01083
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01085
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01	1100000	160,00	0,00	0,00	2.400,00	01086
	4002.7455	08.244 3.3.50.43.00	emenda 154 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02023
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)			697.456,84	3.489.103,70	3.769.993,70	42.250.311,00	
		TOTAL	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			697.456,84	3.489.103,70	3.769.993,70	42.250.311,00	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 9

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00278
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02	1000099	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	01087
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05	1000111	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01344
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05	1000124	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01841
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07	1000091	0,00	8.950,00	8.950,00	53.723.000,00	00279
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07	1000093	0,00	0,00	0,00	121.000,00	01089
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01	1100000	0,00	88,15	88,15	9.800,00	00270
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01	1300000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01440
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	03	4000001	0,00	1.764.958,07	1.764.958,07	4.000.001,00	02196
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	05	1000136	0,00	0,00	0,00	275.519,00	02091
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapeamento de vias publicas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	226.480,00	01817
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07	1000054	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	01088
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.039,48	117.583,29	139.827,69	3.691.170,25	00262
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	2.320,07	2.320,07	2.141,61	31.376,48	00263
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02062
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	56.336,75	00793
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	35.351,00	34.111,82	924.853,51	00265
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	3.856,20	4.443,64	62.199,62	01125
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	403,00	01126
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	16.388,96	32.830,47	36.807,79	3.936.671,29	01127
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	-0,18	1.001,81	920,28	9.060,00	01679
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construcoes e edificacoes	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01133
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01135
	5009.7350	15.451 4.4.90.51.00	emenda 046 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	589.775,00	02053
	5009.7367	15.451 3.3.90.39.00	emenda 064 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	02054
	5009.7419	15.451 4.4.90.51.00	emenda 117 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02057
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)			19.748,33	1.966.939,06	1.992.249,05	119.685.645,90	
09.02.00			FUMTRAN							
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL							
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	0,00	0,00	16.900,00	00290
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	0,00	0,00	22.518,78	00291
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	72.395,81	72.395,81	1.642.632,95	00814
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	0,00	0,00	904.817,56	00285
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00286
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00288
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02	1000131	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01824
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	0,00	20.445,64	58.611,57	5.594.906,39	00289

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 10

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.02.00			FUMTRAN							
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03	4000001	3.415,40	2.631,78	3.098,36	11.945,10	01369
		TOTAL	FUMTRAN			3.415,40	95.473,23	134.105,74	8.227.720,78	
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.2308	15.453 3.3.91.39.00	subsidio ao transporte coletivo	01	1100000	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	39.936.537,00	00277
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO			0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	39.936.537,00	
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS			23.163,73	6.662.412,29	6.726.354,79	167.849.903,68	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 11

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	16.999,98	700.964,14	737.473,66	8.492.053,00	01438
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	4.266,99	4.266,99	3.938,76	245.032,00	01415
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02070
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01416
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	189.614,09	178.221,59	2.069.067,00	01418
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	416.588,96	45.617,95	60.421,74	1.126.560,00	01813
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	00393
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000103	0,00	0,00	0,00	122.000,00	00394
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03	1000127	0,00	0,00	15.420,00	800.000,00	02098
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01976
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01	2120000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02147
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01	2130000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02148
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)			437.855,93	940.463,17	995.475,75	13.280.912,00	
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01	1100000	27.276,94	202.403,58	215.873,25	1.934.263,00	00292
	2002.2190	12.306 3.1.90.13.00	merenda escolar	01	1100000	9.348,06	9.348,06	8.628,98	46.201,00	02159
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01390
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01	1100000	9.613,72	47.775,00	45.086,75	447.506,00	00294
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	30.923,57	31.673,57	13.198.950,00	00822
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05	2000001	400.000,00	688.389,30	740.473,84	10.463.000,00	00296
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05	2200005	0,00	0,00	0,00	1.915.196,94	02178
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01	1100000	0,00	0,00	0,00	231.858,00	00821
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05	2200005	0,00	4.467.727,21	4.467.727,21	27.507.703,06	00297
		TOTAL	MERENDA ESCOLAR			446.238,72	5.446.566,72	5.509.463,60	55.764.678,00	
10.03.00			ENSINO MEDIO							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01	1100000	176,73	60.572,80	60.572,80	1.060.500,00	00298
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01	1100000	1.819,19	1.819,19	1.094,23	13.379,00	00299
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01	1100000	64,95	64,95	64,95	20.000,00	02063
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01	1100000	1.063,51	0,00	0,00	26.700,00	00794
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01	1100000	0,00	14.839,45	13.842,57	312.194,00	00301
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01	1100000	0,00	5.925,40	5.925,40	88.000,00	02090
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01	1100000	0,00	10.264,80	10.264,80	137.422,00	00303
	2002.2193	12.362 3.3.90.93.00	ensino medio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	9.530,00	02071
		TOTAL	ENSINO MEDIO			3.124,38	93.486,59	91.764,75	1.667.725,00	
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2200000	0,00	576,00	576,00	640.000,00	00334

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 12

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01	2200000	0,00	0,00	0,00	22.000,00	00335
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00312
	2001.2205	12.361 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00336
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00319
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2120000	0,00	0,00	0,00	7.500,00	02119
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2130000	0,00	0,00	0,00	7.500,00	02120
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00321
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2120000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02121
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2130000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	02122
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00350
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2120000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02137
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2130000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02138
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	0,00	10.276.757,00	00363
	2002.1185	12.361 4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	400,00	353.300,00	00838
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05	2000023	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01837
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05	2000024	0,00	0,00	0,00	53.000,00	01838
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00351
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	3.017.813,29	1.604.957,71	1.617.100,04	19.187.428,64	00337
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	92	2640000	0,00	0,00	0,00	1.284,41	02177
	2002.2061	12.361 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	971,82	971,82	971,82	604.130,00	02170
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	9.856,36	9.856,36	11.548.973,00	01419
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	171.263,07	171.263,07	126.646,12	1.046.039,00	01420
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	02073
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	1.003.476,00	01417
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	2.359.860,49	2.198.762,04	27.514.965,00	01421
	2002.2062	12.361 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	46,75	18,95	5.746.801,00	02173
	2002.2062	12.361 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	324.843,71	1.033.462,05	1.033.462,05	7.630.621,00	01539
	2002.2062	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	265.232,20	23.877,30	23.877,30	1.075.304,00	02192
	2002.2062	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	186.948,86	186.948,86	2.212.000,00	00362
	2002.2185	12.361 3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00	229.890,30	229.890,30	3.165.750,00	00309
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01	2200000	23.000,00	454.060,77	439.096,05	2.889.210,00	00313
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	05	2100001	4.550,00	0,00	0,00	635.000,00	01542
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01	2200000	91.782,00	662.806,82	751.086,61	17.194.348,31	00338
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	05	2100001	1.320,00	70.555,71	12.214,51	860.900,00	01541
	2002.2191	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01	2200000	0,00	202.118,00	76.260,00	2.553.722,00	00316
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01	2200000	0,00	1.015.824,91	1.015.824,91	8.041.500,00	00342
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	02	2200002	0,00	0,00	0,00	0,00	00343
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200003	0,00	0,00	0,00	208.000,00	00355
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200005	0,00	816.580,76	816.580,76	2.947.000,00	01441
	2002.2192	12.361 3.3.90.93.00	transporte de alunos	01	2200000	0,00	0,00	0,00	177.916,30	01758
	2002.2192	12.361 3.3.90.93.00	transporte de alunos	02	2200002	0,00	0,00	0,00	539.145,39	02103
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01	2200000	0,00	47.834,50	47.834,50	1.074.000,00	00346
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	05	2000019	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01839
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00371
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	3.260,50	0,00	0,00	16.280,00	02127
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00	0,00	630,00	17.300,00	02128
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00366

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 13

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.04.00			EDUCACAO BASICA						
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	0,00	1.016.255,00	02123
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2130000	0,00	0,00	0,00	1.670.005,00	02124
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00374
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	0,00	310.000,00	02131
	2002.1184	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01 2130000	0,00	0,00	66.434,00	130.800,00	02132
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00322
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2120000	0,00	210,00	210,00	3.978,00	02125
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2130000	0,00	0,00	0,00	8.978,00	02126
	2002.2061	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2120000	1.856.033,76	0,00	0,00	1.856.201,00	02219
	2002.2061	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2130000	1.856.033,76	0,00	0,00	1.856.201,00	02220
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	7.227.890,19	01411
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	208,81	02135
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	100,00	02136
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	30.461,26	01412
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	79.293,18	79.293,18	61.877,81	1.122.700,00	02139
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	24.017,41	197.581,26	154.899,24	2.042.345,74	02140
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02072
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	900,00	02151
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	469,46	469,46	469,46	50.100,00	02152
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	10.367,43	01413
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	1.000.100,00	02141
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	993.008,57	02142
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	3.551.596,42	01414
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	2.149.835,58	1.996.001,11	23.827.411,58	02143
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	654.107,69	612.438,67	6.766.100,00	02144
	2002.2062	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	7.236,22	0,00	206.301,00	02165
	2002.2062	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	359.863,10	359.863,10	3.303.549,75	01537
	2002.2062	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	17.995,69	1.354.775,25	02145
	2002.2062	12.365 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	02146
	2002.2062	12.365 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	13.773,70	13.773,70	13.773,70	14.000,00	02179
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00310
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2120000	0,00	319.900,00	319.900,00	3.993.500,00	02117
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2130000	0,00	315.000,00	315.000,00	3.993.500,00	02118
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	21.375,00	00323
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2120000	10.900,00	10.900,00	22.852,48	264.868,00	02129
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2130000	10.850,00	26.654,12	18.752,06	188.964,00	02130
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	05 2000020	0,00	0,00	0,00	107.062,44	01826
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	05 2000025	0,00	0,00	0,00	19.937,56	02216
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	0,00	0,00	28.875,00	00352
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2120000	16.850,00	374.562,13	386.035,50	7.596.518,04	02149
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2130000	22.900,00	1.602.815,92	1.609.348,41	7.702.146,96	02150
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00325
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2120000	0,00	0,00	0,00	1.499.900,00	02133
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2130000	0,00	0,00	0,00	1.499.900,00	02134
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	0,00	206.008,00	206.008,00	3.179.000,00	01692
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00359
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2120000	0,00	0,00	0,00	2.100,00	02153
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2130000	0,00	0,00	0,00	2.100,00	02154
	2002.2187	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	0,00	0,00	1.780,00	00361

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 14

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
		TOTAL	EDUCACAO BASICA		7.795.157,86	15.209.702,54	14.749.896,41	219.110.012,05	
10.07.00			FUNDEB						
	2002		EDUCACAO BASICA						
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	7.982.651,40	8.005.089,60	87.643.907,21	01657
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	-1.400,00	884.533,99	894.681,40	14.864.704,00	01432
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	2.465.894,00	01423
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	15.979,00	01769
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	159,51	159,51	5.424,00	01424
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	191,03	191,03	5.244,00	01433
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	98.000,79	98.000,79	98.000,79	530.137,67	02075
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	27.202,36	27.202,36	29.222,00	84.656,79	02077
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	3.850.227,00	01426
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	505.486,00	01666
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	6.845.836,18	6.877.225,79	79.589.137,16	01427
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	5.470,42	3.023.413,97	3.025.209,21	35.574.200,00	01435
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	1.535.387,79	02074
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	659.333,00	01428
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	13.979,00	01770
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	4.692,79	01429
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.049,00	01763
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	236.381,69	236.381,69	238.500,38	814.000,00	02076
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	45.622,32	45.622,32	47.262,51	244.255,54	02078
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	6.326.814,00	01431
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	849.674,00	01437
		TOTAL	FUNDEB		411.277,58	19.143.993,24	19.215.542,22	235.584.181,95	
		TOTAL	SECR.DA EDUCACAO		9.093.654,47	40.834.212,26	40.562.142,73	525.407.509,00	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 15

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.699,99	01798
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05	1000117	0,00	0,00	0,00	146.000,00	01767
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05	1000143	0,00	0,00	0,00	391.000,00	02185
	3002.1034	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	22,00	00418
	3002.1034	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05	1000136	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02206
	3002.1135	27.812 4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	510,00	00420
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	02	1000053	0,00	0,00	0,00	142.000,00	00415
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	07	1000067	0,00	0,00	0,00	64.000,00	01378
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02	1000147	0,00	0,00	0,00	250.001,00	02221
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05	1000106	0,00	0,00	0,00	2.487.499,00	01336
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05	1000112	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01359
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05	1000138	0,00	0,00	0,00	487.500,00	02171
	3002.1140	27.812 4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	0,00	6.225,00	00422
	3002.2034	27.812 3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	16.500,00	00399
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01	1100000	36.132,00	89.670,07	86.020,08	873.565,79	00408
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	02	1000148	0,00	0,00	0,00	3.001,00	02224
	3002.2035	27.812 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	16.999,98	469.250,75	487.111,56	6.266.479,24	00395
	3002.2035	27.812 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	17.894,29	17.894,29	17.088,83	84.401,27	00396
	3002.2035	27.812 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	10.802,60	10.802,60	70.643,84	00397
	3002.2035	27.812 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	181.841,92	01244
	3002.2035	27.812 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	111.711,92	105.047,59	1.514.453,73	00398
	3002.2035	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	13.105,00	19.451,04	19.245,12	240.557,61	00400
	3002.2035	27.812 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	660,00	01864
	3002.2035	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	43.032,48	47.996,03	102.402,03	1.389.779,60	00409
	3002.2035	27.812 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	6.760,00	02095
	3002.2131	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00401
	3002.2131	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01	1100000	10.465,91	9.794,08	11.119,85	457.200,00	00410
	3002.2133	27.812 3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	450.000,00	00411
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	11.118,00	0,00	0,00	159.900,00	00403
	3002.2134	27.812 3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	5.024,00	5.024,00	5.024,00	15.100,00	00407
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01	1100000	95.590,00	6.790,00	6.790,00	95.600,00	00412
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	2.783,63	0,00	0,00	22.601,00	00404
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	02	1000145	8.648,07	0,00	0,00	9.139,40	02212
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01	1100000	-42.100,00	61.909,68	61.909,68	145.379,00	00413
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	02	1000145	70.060,00	0,00	0,00	80.860,60	02211
	3002.2140	27.812 3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01	1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	00405
	3002.7310	27.812 4.4.90.51.00	emenda 003 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01983
	3002.7330	27.812 3.3.90.39.00	emenda 024 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.775,00	01984

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 16

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
	3002.7335	27.812 3.3.90.39.00	emenda 030 pl loa 2017	01	1100000	70.000,00	3.500,00	3.500,00	150.000,00	01985
	3002.7341	27.812 3.3.90.39.00	emenda 037 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01986
	3002.7425	27.812 4.4.90.51.00	emenda 123 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01993
	3002.7426	27.812 4.4.90.51.00	emenda 124 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	139.000,00	01994
	3002.7427	27.812 4.4.90.51.00	emenda 125 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01995
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)			358.753,36	853.794,46	916.061,34	17.000.855,99	
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.2320	27.812 3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03	1000007	0,00	40.800,00	40.800,00	183.000,00	01371
	3002.2320	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01	1100000	0,00	159.916,66	159.916,66	892.000,00	00424
	3002.7359	27.812 3.3.90.39.00	emenda 056 pl loa 2017	01	1100000	0,00	99.530,00	99.530,00	300.000,00	01988
	3002.7398	27.812 3.3.90.39.00	emenda 095 pl loa 2017	01	1100000	0,00	15.960,00	15.960,00	150.000,00	01990
	3002.7408	27.812 3.3.90.39.00	emenda 106 pl loa 2017	01	1100000	0,00	29.740,00	29.740,00	180.000,00	01991
	3002.7424	27.812 3.3.90.39.00	emenda 122 pl loa 2017	01	1100000	0,00	67.090,00	57.090,00	300.000,00	01992
		TOTAL	FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA			0,00	413.036,66	403.036,66	2.005.000,00	
		TOTAL	SECR.DE ESPORTE E LAZER			358.753,36	1.266.831,12	1.319.098,00	19.005.855,99	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 17

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)							
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA							
	7007.1079	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	350,00	0,00	0,00	650,00	00481
	7007.2079	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.123,27	808,65	1.428,14	191.916,00	00438
	7007.2079	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	6.650,00	01845
	7007.2079	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	6.132,45	589.618,00	00455
	7007.2256	04.125 3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01407
	7012		PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANCAS							
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01	1100000	283,00	1.545.479,69	1.545.479,69	19.203.448,00	00464
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01	1300000	0,00	0,00	0,00	259.552,00	01667
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	02	1000018	0,00	0,00	0,00	5.000,00	02093
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	05	1000018	5.000,00	1.019,50	1.019,50	10.000,00	02092
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	01	1100000	4.210,38	289.806,21	289.806,21	3.620.132,00	00436
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	06	1000123	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01670
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	01	1100000	0,00	1.185.677,98	1.185.677,98	14.387.430,00	00483
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	06	1000123	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	01669
	7012.0005	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida externa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00	00437
	7012.0005	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida externa	01	1100000	0,00	0,00	0,00	11.204.500,00	00484
	7012.0007	04.122 3.3.90.91.00	precatorios judiciais - alimenticia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	00466
	7012.0008	04.122 3.3.90.91.00	precatorios judiciais - nao alimenticia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	266.000,00	00467
	7012.0009	04.122 4.4.90.91.00	precatorios judiciais - acoes de desapropriacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01913
	7012.2306	04.122 3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	1.036.264,73	1.122.836,77	14.515.647,00	00427
	7012.2306	04.122 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	2.233,89	2.233,89	2.062,06	31.873,00	00429
	7012.2306	04.122 3.1.90.16.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	160,71	160,71	160,71	64.947,00	00432
	7012.2306	04.122 3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	398.873,84	361.832,67	361.832,67	6.700.000,00	00433
	7012.2306	04.122 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	10.525,49	10.525,49	10.525,49	439.788,00	00797
	7012.2306	04.122 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	0,00	197.736,82	210.702,08	3.433.542,00	00434
	7012.2306	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	750,00	26.453,48	27.865,10	445.600,00	00439
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01	1100000	15.075,44	300.375,03	392.500,78	5.211.504,00	01831
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02	1000018	0,00	6.809,27	6.809,27	1.117.250,00	00458
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	03	1000127	0,00	0,00	0,00	800.000,00	01695
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05	1000018	0,00	0,00	0,00	871.270,00	00459
	7012.2305	04.125 3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01	1100000	-94,09	165.934,77	180.934,77	1.648.700,00	00460
	7012.0006	04.129 3.3.90.91.00	indenizacoes	01	1100000	244.948,70	237.386,70	194.926,97	2.128.838,00	00468
	7012.0006	04.129 3.3.90.93.00	indenizacoes	01	1100000	1.281,10	1.281,10	5.479,04	250.360,00	00469
	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
	9999.9999	99.999 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	01130
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEF)			684.721,73	5.369.786,69	5.546.179,68	91.930.415,00	
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP							
	7011		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
	7011.2081	04.122 3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	00443
	7011.2080	04.130 3.3.90.33.00	gestao das ppp’s celebradas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00446

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 18

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
		TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP			0,00	0,00	0,00	600,00	
		TOTAL	SECR.DA FAZENDA			684.721,73	5.369.786,69	5.546.179,68	91.931.015,00	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 19

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3,99	00519
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01	1100000	0,00	6.875,00	6.875,00	127.206,00	00503
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01	1100000	0,00	31.000,00	31.000,00	248.003,35	00504
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidada	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00509
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00506
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	0,00	93,50	412,90	40.520,00	01394
	7004.2024	04.131 3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01655
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01	1100000	9.879,96	7.729,04	11.779,14	141.190,00	00507
	7004.2098	04.131 3.3.90.30.00	imprensa oficial	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.200,00	01338
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01	1100000	0,00	18.360,00	18.360,00	6.776.800,00	00508
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	400,00	517,71	464,66	7.340,00	01863
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	241,00	11.913,61	18.807,63	100.910,00	00500
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00501
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00491
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01	1100000	0,00	1.886,90	1.886,90	32.950,00	00502
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00522
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.025,00	00513
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	750,00	750,00	750,00	1.775,00	00495
	8001.2026	06.182 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02190
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00496
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	0,00	0,00	6.090,00	00520
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10,00	00521
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01	1100000	0,00	0,00	0,00	71.920,00	00510
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	18.049,28	2.334.293,18	2.402.872,24	29.345.235,93	00486
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	8.907,16	8.907,16	8.221,99	51.233,23	00487
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	145.636,31	145.636,31	1.728.530,97	00488
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	11.726,82	11.726,82	11.726,82	196.514,11	00799
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	732.661,82	661.504,74	8.208.613,76	00489
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	11.160,46	58.848,59	58.789,75	1.222.056,91	00494
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	0,00	0,00	21.869,00	273.526,12	00499
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	55.828,12	150.757,50	203.428,95	3.458.893,00	00836
	8002.2027	06.181 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01	1100000	145,37	145,37	145,37	66.264,00	02079
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	766,75	738,95	96.837,11	00948
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01	1100000	0,00	146,70	146,70	20.602,00	00511
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01	1100000	24,53	24,53	24,53	16.496,89	00517
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01	1100000	3.095,00	0,00	0,00	3.400,00	00512
	8002.7436	06.181 4.4.90.51.00	emenda 135 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02060
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01	1100000	0,00	0,00	0,00	300,00	00515
	8002.1107	06.183 3.3.90.39.00	muralha eletronica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01409
	8002.1107	06.183 4.4.90.52.00	muralha eletronica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	12,80	01408
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1.830,00	00497

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 20

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)						
	8002.2029	06.183 3.3.90.39.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	623,00	0,00	0,00	38.780,00	02191
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		120.830,70	3.523.040,49	3.605.441,58	52.370.070,17	
		TOTAL	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		120.830,70	3.523.040,49	3.605.441,58	52.370.070,17	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 21

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00550
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	280.000,00	02100
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00551
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00530
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	224.573,85	224.573,85	3.863.091,76	01129
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00532
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.664,93	524.910,35	554.457,06	6.380.999,82	00524
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	24.899,69	24.899,69	21.080,89	115.448,98	00525
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	8.506,02	8.506,02	80.088,25	00526
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	127.463,94	00800
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	120.742,63	111.190,69	1.516.501,02	00527
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	33.948,04	5.436,96	7.384,18	333.790,42	01233
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000102	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01862
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	5.766,88	72.086,00	00854
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	45.492,60	239.568,47	246.462,49	2.818.314,82	00541
	5006.2242	18.541 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	338,90	338,90	338,90	3.856,59	02096
	5006.7366	18.541 3.3.90.39.00	emenda 063 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02050
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		123.344,16	1.148.976,87	1.179.760,96	15.696.641,60	
14.02.00			FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01112
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	4.200,00	0,00	0,00	479.200,00	00557
		TOTAL	FUNDO MUNICIPALèDO MEIO AMBIENTE		4.200,00	0,00	0,00	479.200,00	
		TOTAL	SECR.DO MEIO AMBIENTE		127.544,16	1.148.976,87	1.179.760,96	16.175.841,60	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 22

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA						
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)						
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL						
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	156,51	319,25	3.662,49	00570
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.999,98	152.764,10	152.764,10	1.196.528,04	00559
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.261,88	9.261,88	8.549,43	45.515,17	00560
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.500,00	02081
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.000,00	02080
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	29.588,39	28.354,19	293.654,80	00562
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.556,40	3.364,05	2.800,56	53.356,94	00566
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.106,61	11.037,30	12.747,92	282.878,06	00574
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	286.000,00	01713
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	31.516,71	0,00	0,00	100.000,00	01714
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	0,00	0,00	189.000,00	01790
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	0,00	0,00	0,00	2.404.000,00	01830
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	01822
	5002.2011	16.482 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	02097
	5002.7333	16.482 3.3.90.39.00	emenda 028 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02024
	5002.7416	16.482 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	339.000,00	02025
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		68.441,58	206.172,23	205.535,45	7.282.095,50	
		TOTAL	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		68.441,58	206.172,23	205.535,45	7.282.095,50	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 23

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS						
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)						
	7002		ASSESSORIA JURIDICA						
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.894,91	00585
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.999,98	878.039,86	939.593,32	9.216.509,00	00581
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.627,33	11.627,33	10.410,69	67.004,75	00582
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	89.971,99	89.971,99	1.111.500,00	02082
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.523,68	3.523,68	3.523,68	97.589,00	00802
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	209.750,16	187.397,13	1.975.229,25	00584
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.261,34	11.862,04	10.399,88	186.457,61	00590
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	60.468,82	60.468,82	67.081,93	491.712,34	00592
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.923,21	36.226,99	48.270,86	1.105.569,70	00598
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02083
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		107.804,36	1.301.470,87	1.356.649,48	14.309.466,56	
16.02.00			PROCON						
	7002		ASSESSORIA JURIDICA						
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	483,88	220,00	970,00	48.480,00	00605
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	618,00	330,00	330,00	64.720,00	01285
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	2.663,34	4.343,42	02115
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	7.301,00	00607
		TOTAL	PROCON		1.101,88	550,00	3.963,34	124.844,42	
		TOTAL	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		108.906,24	1.302.020,87	1.360.612,82	14.434.310,98	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 24

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
	7006.1018	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	02205
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	7.490,00	0,00	2.961,33	13.460,23	00637
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07	1000005	0,00	0,00	0,00	136.200,00	00631
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07	1000005	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00638
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	33.999,96	1.096.866,99	1.110.603,17	10.901.203,49	00608
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	42.974,22	42.974,22	39.882,16	209.717,65	00609
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	550,28	1.369,21	1.369,21	2.890,00	02086
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	191.354,56	00803
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	248.673,09	228.842,94	2.479.961,35	00611
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.528,28	19.942,54	19.633,55	391.657,77	00613
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	1.884,00	1.884,00	12.630,75	00824
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	186.562,00	71.233,56	135.653,20	2.496.549,39	00620
	7006.2018	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	22.135,45	02087
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01	1100000	150,00	0,00	0,00	20.243,67	00621
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01	1100000	0,00	23.583,29	23.583,29	149.459,74	00624
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01	1100000	0,00	77.444,82	81.323,98	1.378.659,25	00626
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01404
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SPG)			275.254,74	1.583.971,72	1.645.736,83	18.456.124,30	
		TOTAL	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO			275.254,74	1.583.971,72	1.645.736,83	18.456.124,30	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 25

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
	1001.4000	10.301 3.3.90.30.00	agentes comunitarios de saude - acs	05	3000033	643.124,60	0,00	0,00	1.452.713,31	01865
	1001.4001	10.301 3.3.90.30.00	pab fixo	05	3000033	314.839,34	259.572,44	310.253,85	8.151.991,74	01866
	1001.4001	10.301 3.3.90.36.00	pab fixo	05	3000033	17.264,00	0,00	0,00	52.100,00	02167
	1001.4001	10.301 3.3.90.39.00	pab fixo	05	3000033	360.655,58	387.068,78	434.487,63	7.048.214,95	01867
	1001.4002	10.301 3.3.90.30.00	programa melhoria do acesso e da qualidade - pmaq (rab-pmaq-sm)	05	3000033	0,00	0,00	0,00	183.600,00	01868
	1001.4003	10.301 3.3.90.30.00	saude bucal - sb	05	3000033	0,00	4.989,50	6.003,40	86.180,00	01869
	1001.4004	10.301 3.3.90.30.00	saude da familia - sf	05	3000033	1.760.920,07	425.506,12	762.719,99	5.718.500,00	01870
	1001.4004	10.301 3.3.90.39.00	saude da familia - sf	05	3000033	5.814,60	0,00	0,00	5.900,00	02218
	1001.4028	10.301 3.3.90.30.00	dose certa	02	3000035	0,00	0,00	0,00	1.389.309,00	01909
	1001.4029	10.301 3.3.90.30.00	glicemia	02	3000035	6.420,00	19.276,00	30.316,00	272.877,00	01910
	1001.4030	10.301 3.3.90.30.00	atencao basica estadual	02	3000035	6.510,00	41.981,76	60.599,80	1.267.404,42	01911
	1001.4030	10.301 3.3.90.39.00	atencao basica estadual	02	3000035	0,00	3.000,00	76.901,46	698.632,58	01912
	1001.7338	10.301 3.3.50.43.00	emenda 033 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01925
	1001.7345	10.301 3.3.90.39.00	emenda 041 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01929
	1001.7348	10.301 3.3.90.39.00	emenda 044 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01932
	1001.7369	10.301 3.3.90.39.00	emenda 066 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01938
	1001.7370	10.301 3.3.90.39.00	emenda 067 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01939
	1001.7372	10.301 3.3.90.39.00	emenda 069 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01941
	1001.7404	10.301 3.3.50.43.00	emenda 101 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	01952
	1001.7405	10.301 3.3.50.43.00	emenda 102 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01953
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	16.999,98	15.243.915,52	16.021.090,56	210.003.087,00	00639
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000035	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02105
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	0,00	0,00	0,00	400,00	02156
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	49.000,27	291.574,38	223.398,66	1.772.867,00	00640
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	706.600,75	706.698,91	6.191.471,00	00641
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	10.320,00	10.320,00	11.040,00	105.400,00	02157
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	448.579,81	448.579,81	448.679,75	2.153.568,00	01232
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	3.850.248,30	3.579.985,47	48.232.945,41	00642
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	190.224,45	748.417,81	729.253,01	6.325.613,39	01234
	1001.2089	10.302 3.3.90.32.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	1.031.681,58	844.066,83	863.206,14	10.108.043,70	00671
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00680
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	623.966,52	8.288.435,38	7.875.376,05	87.807.908,08	00696
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	22.026,27	22.878,12	1.268,85	99.550,00	02088
	1001.2089	10.302 3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	28.592,61	24.625,85	240.000,00	01230
	1001.2089	10.302 3.3.90.91.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	16.449,52	16.449,52	110.000,00	02197
	1001.2089	10.302 3.3.90.92.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	15.870,00	02210
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	-15.377,49	157.427,41	157.427,41	5.337.305,00	01312
	1001.2089	10.302 4.4.90.51.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	1.561.930,00	01914
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	7.536,94	12.078,00	5.690,00	331.240,83	01915
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02116
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000053	84.980,63	11.900,00	11.900,00	232.200,00	02109
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000057	80.697,00	0,00	0,00	215.700,00	02110
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000062	0,00	0,00	0,00	503.200,00	02111
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000063	3.795,00	3.795,00	0,00	278.200,00	02112
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000064	0,00	0,00	0,00	83.200,00	02113
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000065	0,00	0,00	0,00	499.000,00	02176
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000066	0,00	0,00	0,00	249.000,00	02181

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 26

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.4005	10.302 3.3.90.39.00	ceo - centro de especialidades odontologicas - municipal	05	3000031	0,00	15.220,31	30.440,62	206.268,33	01871
	1001.4006	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - cirurgia orofacial	05	3000031	0,00	0,00	0,00	4.380,00	01872
	1001.4007	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - transplantes de orgaos, tecidos e celulas	05	3000031	0,00	147.261,82	147.261,82	1.445.000,00	01873
	1001.4008	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - mamografia para rastreamento (rca-rcanpo 0008)	05	3000031	0,00	11.000,00	11.000,00	322.020,00	01874
	1001.4009	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - sistema de frequencia modulada pessoal - fm	05	3000031	0,00	13.500,00	13.500,00	378.000,00	01875
	1001.4010	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - transplantes de orgaos tecidos e celulas	05	3000031	0,00	7.928,54	7.928,54	1.827.419,00	01876
	1001.4011	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - tratamentos odontologicos	05	3000031	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01877
	1001.4012	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05	3000031	9.341,50	3.651,25	3.363,25	472.650,00	01887
	1001.4012	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05	3000031	0,00	0,00	0,00	508.350,00	01888
	1001.4013	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05	3000031	32.425,11	50.469,40	36.441,28	654.000,00	01878
	1001.4013	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05	3000031	38.087,48	7.710,00	160.640,40	654.000,00	01879
	1001.4014	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	0,00	670,00	510.500,00	02155
	1001.4014	10.302 3.3.90.36.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	0,00	4.673,57	51.500,00	02108
	1001.4014	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	6.222.813,29	6.046.993,29	58.909.453,67	01880
	1001.4014	10.302 3.3.90.93.00	teto municipal de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	05	3000031	0,00	234.258,22	234.258,22	902.000,00	02106
	1001.4015	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal melhor em casa	05	3000031	750,00	750,00	750,00	1.536.000,00	01881
	1001.4015	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal melhor em casa	05	3000031	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	01882
	1001.4016	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01889
	1001.4016	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01890
	1001.4017	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcan)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	73.080,00	01891
	1001.4017	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcan)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	73.079,00	01892
	1001.4018	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede psicossocial (rsm-crac)	05	3000031	0,00	50.800,00	50.800,00	1.933.213,00	01893
	1001.4019	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede saude mental (rsme)	05	3000031	0,00	594.204,00	594.204,00	8.416.399,00	01894
	1001.4020	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede viver sem limites (rdef)	05	3000031	0,00	0,00	0,00	654.451,00	01895
	1001.7311	10.302 3.3.90.39.00	emenda 004 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01916
	1001.7313	10.302 3.3.90.39.00	emenda 006 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01917
	1001.7314	10.302 3.3.90.39.00	emenda 007 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01918
	1001.7316	10.302 3.3.90.39.00	emenda 009 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01919
	1001.7320	10.302 3.3.90.39.00	emenda 014 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	439.775,00	01921
	1001.7321	10.302 3.3.90.39.00	emenda 015 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01922
	1001.7371	10.302 3.3.90.39.00	emenda 068 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	239.775,00	01940
	1001.7381	10.302 3.3.90.39.00	emenda 078 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	320.775,00	01942
	1001.7390	10.302 3.3.90.39.00	emenda 087 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01945
	1001.7391	10.302 3.3.90.39.00	emenda 088 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01946

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.7392	10.302 3.3.90.39.00	emenda 089 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01947
	1001.7393	10.302 3.3.90.39.00	emenda 090 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01948
	1001.7411	10.302 4.4.90.51.00	emenda 109 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01955
	1001.7412	10.302 4.4.90.51.00	emenda 110 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01956
	1001.7417	10.302 3.3.50.43.00	emenda 115 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01957
	1001.7428	10.302 3.3.90.39.00	emenda 126 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	289.000,00	01958
	1001.7429	10.302 3.3.90.39.00	emenda 127 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01959
	1001.7432	10.302 3.3.50.43.00	emenda 130 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01961
	1001.7447	10.302 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	01962
	1001.7450	10.302 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01964
	1001.4021	10.303 3.3.90.30.00	programa de assistencia farmaceutica basica	05	3000030	266.209,67	229.792,45	229.792,45	3.298.000,00	01896
	1001.4022	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05	3000034	369,39	0,00	0,00	28.670,00	01897
	1001.4022	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05	3000034	3.780,00	0,00	0,00	28.670,00	01898
	1001.4023	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05	3000034	0,00	0,00	0,00	164.805,00	01899
	1001.4023	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05	3000034	0,00	0,00	0,00	164.805,00	01900
	1001.4024	10.305 3.3.50.43.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e hepatite virais (pvvs)	05	3000034	0,00	49.699,20	49.699,20	519.481,00	01903
	1001.4024	10.305 3.3.90.30.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e hepatite virais (pvvs)	05	3000034	809,74	17.729,74	51.510,00	198.886,00	01901
	1001.4024	10.305 3.3.90.39.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e hepatite virais (pvvs)	05	3000034	0,00	0,00	0,00	112.287,00	01902
	1001.4025	10.305 3.3.90.39.00	inc.para implant.e manut.acoes serv.public.estrat. de vig.(pvvs)	05	3000034	0,00	0,00	0,00	36.000,00	01904
	1001.4026	10.305 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05	3000034	45.643,36	25.848,46	24.240,72	597.795,00	01905
	1001.4026	10.305 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05	3000034	4.827,43	57.134,20	61.334,20	2.630.101,00	01906
	1001.4027	10.306 3.3.90.36.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05	3000032	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01907
	1001.4027	10.306 3.3.90.39.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05	3000032	0,00	0,00	0,00	77.000,00	01908
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR							
	1002.7443	10.302 3.3.50.43.00	emenda 142 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01968
	1002.7446	10.302 3.3.50.43.00	emenda 145 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01969
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SES)			6.072.222,83	39.566.444,92	40.116.873,87	503.637.585,41	
		TOTAL	SECR.DA SAUDE			6.072.222,83	39.566.444,92	40.116.873,87	503.637.585,41	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 28

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003		CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							
	5003.1109	15.452 4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3.150,00	00774
	5003.1110	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	22.610,00	00775
	5003.1112	15.452 4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01	1100000	0,00	0,00	0,00	21.100,00	00776
	5003.1113	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de calcadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00777
	5003.1115	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00778
	5003.1117	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00783
	5003.1124	15.452 4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00779
	5003.2032	15.452 3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00744
	5003.2033	15.452 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	23.377,54	678.772,26	733.540,61	8.418.702,42	00740
	5003.2033	15.452 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	19.182,49	19.182,49	19.102,78	105.638,18	00741
	5003.2033	15.452 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	18.555,44	18.555,44	55.498,01	00742
	5003.2033	15.452 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	68.440,55	00805
	5003.2033	15.452 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	171.361,53	161.421,13	2.054.461,82	00743
	5003.2033	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	84.335,40	39.083,06	55.449,84	1.128.208,48	00746
	5003.2033	15.452 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	1,20	01858
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	-532.749,12	619.179,29	636.362,93	4.785.954,83	00755
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000071	0,00	0,00	0,00	25.140,00	01768
	5003.2033	15.452 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	296,66	21.650,00	02089
	5003.2033	15.452 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1000088	0,00	0,00	0,00	0,00	02199
	5003.2033	15.452 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	158.000,00	02207
	5003.2033	15.452 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	1000088	0,00	0,00	0,00	400.001,00	02200
	5003.2033	15.452 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1000088	0,00	0,00	0,00	0,00	02195
	5003.2033	15.452 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	9.239,60	9.239,60	13.949,00	01859
	5003.2111	15.452 3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01	1100000	30.573,00	0,00	0,00	815.749,88	00747
	5003.2111	15.452 3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01	1100000	0,00	1.550.737,72	1.639.818,01	20.691.681,00	00756
	5003.2114	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de calcadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	3,18	00769
	5003.2116	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	93,46	00770
	5003.2119	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01	1100000	210,00	210,00	210,00	16.935,98	00758
	5003.2121	15.452 3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01	1100000	0,00	11.404,33	11.161,33	194.726,33	00750
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01	1100000	0,00	1.118.498,77	1.118.498,77	7.722.642,96	00760
	5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	03	4000001	483.688,28	0,00	0,00	1.500.000,00	02158
	5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01	1100000	0,00	21.913,55	28.959,01	949.223,31	00751
	5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01	1100000	1.358.991,20	0,00	0,00	4.963.630,00	00761
	5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01	1100000	0,00	8.194.731,22	11.984.169,23	74.746.530,00	00763
	5003.2126	15.452 3.3.90.36.00	coleta seletiva	01	1100000	0,00	0,00	25.100,10	172.000,00	02104
	5003.2126	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01	1100000	88.835,78	76.431,18	76.431,18	986.646,47	00764
	5003.2127	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	2.222,72	00863
	5003.2127	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01	1100000	0,00	245.074,53	238.374,53	2.077.660,07	00765
	5003.2128	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01	1100000	0,00	264.391,81	272.530,11	2.698.518,85	00766
	5003.7328	15.452 4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	119.000,00	02029
	5003.7354	15.452 4.4.90.51.00	emenda 051 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02032
	5003.7355	15.452 4.4.90.51.00	emenda 052 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02033
	5003.7364	15.452 4.4.90.51.00	emenda 061 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02035
	5003.7368	15.452 4.4.90.51.00	emenda 065 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02036
	5003.7386	15.452 4.4.90.51.00	emenda 083 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02038
	5003.7387	15.452 4.4.90.51.00	emenda 084 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02039
	5003.7401	15.452 4.4.90.51.00	emenda 098 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	02040
	5003.7407	15.452 4.4.90.51.00	emenda 104 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02042

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 29

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003.7420	15.452 4.4.90.51.00	emenda 118 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02043
	5003.7421	15.452 4.4.90.51.00	emenda 119 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02044
	5003.7422	15.452 4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02045
	5003.7434	15.452 4.4.90.51.00	emenda 133 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02046
	5003.7438	15.452 4.4.90.51.00	emenda 137 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02047
	5003.7441	15.452 4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02048
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.7385	15.451 4.4.90.51.00	emenda 082 pl loa 2017	01	1100000	0,00	0,00	0,00	389.775,00	02055
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SERP)			1.556.444,57	13.038.766,78	17.029.221,26	136.324.319,70	
		TOTAL	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS			1.556.444,57	13.038.766,78	17.029.221,26	136.324.319,70	

CN-SIFPM — Prefeitura Municipal de Sorocaba — CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 12/07/2017 — Mes : 06 / 2017 — Pagina 30

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE							
29.01.00			GABINETE DO GESTOR							
	1003		COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE							
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	65.718,66	90.576,42	108.369,72	638.850,00	01231
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000051	-1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00823
	1003.2400	10.302 3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05	3000031	4.048.097,22	0,00	0,00	4.268.000,00	01392
	1003.2400	10.302 3.3.90.36.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	7.506.741,11	2.374.969,56	2.383.933,11	9.914.884,00	02204
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	-7.435.655,45	256.278,16	290.749,66	9.944.002,00	00868
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000035	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01672
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000051	-678.615,18	570.676,95	570.676,95	3.284.368,00	00962
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000059	0,00	0,00	0,00	1.020.600,00	01765
	1003.2400	10.302 3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05	3000031	-1.397.608,65	2.957.660,57	2.880.131,30	27.468.537,00	00869
	1003.2400	10.302 3.3.90.47.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	243.024,02	242.924,02	244.476,89	500.000,00	02214
	1003.7312	10.302 3.3.90.39.00	emenda 005 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01965
	1003.7315	10.302 3.3.90.39.00	emenda 008 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01966
	1003.7332	10.302 3.3.90.39.00	emenda 026 pl loa 2017	01	3100000	639.775,00	0,00	0,00	639.775,00	01967
	1003.7349	10.302 3.3.90.39.00	emenda 045 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	639.755,00	01970
	1003.7380	10.302 3.3.90.39.00	emenda 077 pl loa 2017	01	3100000	310.625,00	0,00	0,00	311.000,00	01971
	1003.7409	10.302 3.3.90.39.00	emenda 107 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.225,00	01972
	1003.7413	10.302 3.3.90.39.00	emenda 111 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	99.775,00	01974
	1003.7430	10.302 3.3.90.39.00	emenda 128 pl loa 2017	01	3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01975
		TOTAL	GABINETE DO GESTOR			2.302.101,73	6.493.085,68	6.478.337,63	60.602.771,00	
		TOTAL	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE			2.302.101,73	6.493.085,68	6.478.337,63	60.602.771,00	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA			22.545.058,73	130.435.293,56	135.727.108,52	1.741.402.228,78	

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

SEHAB
Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB n° 56 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Conforme parecer do Banco do Brasil e de responsabilidade daquela instituição financeira, convocar a srª MARILENE DE FRANÇA SILVA (CPF: 17016194825) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 19/07/2017 (4ª feira) ou 20/07/2017 (5ª feira), das 9:00 às 16:00, para apresentar DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO CONJUGE DESAPARECIDO, EMITIDA PELO JUIZ CONFORME ARTIGO 22 DO CODIGO CIVIL OU A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DO DESAPARECIMENTO, sob pena de exclusão do processo de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá.

§1º Diante da não apresentação do documento exigido, a interessada será excluída do processo de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Julho de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 57 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Conforme parecer do Banco do Brasil e de responsabilidade daquela instituição financeira, informar que foi identificado na análise do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) renda superior ao permitido para o atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I da srª MARCIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO (CPF: 22383831824).

§ 1º A interessada poderá interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 17/07/2017 (2ª feira) ou 18/07/2017 (3ª feira), das 9:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Julho de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB n° 55 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa **os grupos familiares que estão com documentação incompleta para atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** com o objetivo que seja dada continuidade no processo de atendimento:

	Nome Titular	NIS Titular	CPF Titular	Nome Coparticipante	CPF Coparticipante	Observação
1	ADELINO ANTUNES	23738269076	74944673868			Falta Procuração
2	ADRIANA DA PAZ DA SILVA	12728985229	30369144805	DECIVAL CARMO DA CONCEICAO	89717872520	Falta Procuração
3	ANGELA BERNARDO	20160487468	36106819858			Falta Procuração
4	ANTONIO BENEDITO DA MOTA	10436339533	73218987849	NILZA BETY SOARES DA MOTA	12123847844	Falta Procuração
5	CECILIA DE LIMA RIBEIRO BRASILINO	16634635375	32352209846	VALMIR JOAO BRASILIANO	18414353843	Falta cópia do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Cartório de Imóveis
6	CESAR LEANDRO RIBEIRO	12670441256	30336765886			Falta Procuração
7	DELICIA MARIA DA SILVA	23741021012	30634149806			Falta Procuração
8	EUFROSINA DOS SANTOS SILA	12049181231	61991015534			Falta Procuração
9	FILOMENA FRANÇA DA SOLVA	12423091399	11612829805			Falta Procuração
10	FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	16342144118	05254602848			Falta Procuração
11	GERALDA DA COSTA SANTANA	10734830308	25425900600			Falta Procuração
12	HELENA GOMES ADELINO	10668724045	08604817867			Falta Procuração
13	ISAELMA LEITE DE OLIVEIRA	13139841816	33078558835			Falta Procuração
14	JACQUELINE REIS ALENCAR	23701959311	23628384800			Falta Procuração
15	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	23720747553	23226154800			Falta Procuração
16	LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	10817229148	25806713822			Falta Procuração
17	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	22810412366	75324334804			Falta Procuração
18	MARGARETH FRAGA DE OLIVEIRA	12105825305	07492632886	EZEQUIEL BATISTA DE LIMA	06767658820	Falta Procuração
19	MARIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	23737984081	07195115852			Falta Procuração
20	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA	10856014726	12264220805			Falta Procuração
21	MARIA DA PENHA SILVA	10886576145	01782117881	JOSE UMBERTO DIAS DA SILVA	03697549804	Falta Procuração
22	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANÇA	12425879007	13907149858			Falta Procuração
23	MARIA DE LOURDES SILVA FALSSETI	23738116709	08178946831			Falta Procuração
24	MARIA DO ROSARIO SINATI	12378986221	06420987865	MARIO SILVARIO	00532463811	Falta Procuração
25	RUTH DOS SANTOS DIAS	10705605075	14162609861	TRAJANO FERNANDES DIAS NETO	14479259805	Falta Procuração
26	SILVANA DOS SANTOS	12293826203	08176131881			Falta Procuração
27	SUSANA DA SILVA	16629180306	23139989830			Falta Procuração
28	VALDECI SANTOS CRUZ	16632937544	02665025558	JURACI MARQUES FERREIRA	23359643801	Falta Procuração
29	VALDEVINA ANTUNES	10433089358	21845654820	JOSE SILVERIO DE OLIVEIRA	14977768809	Falta Procuração
30	VALDILENE FERREIRA PEREIRA	23737812744	07431347880			Falta Procuração
31	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10610264432	12286304882			Falta Procuração

Art. 2º Conforme orientações da CEF, o modelo de procuração está informado no Anexo 1 da Resolução Sehab 55/2017.

Art. 3º Aqueles candidatos listados no artigo 1º deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias **17/07/2017 (2ª feira), 18/07/2017 (3ª feira), das 9:00 às 16:00** para receber orientação sobre o documento faltante (procuração e pacto nupcial) com o objetivo que seja dada continuidade no processo de atendimento.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 14 de Julho de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SEHAB
Secretaria de Habitação

CAIXA

Procuração por Instrumento Público - Comprador e/ou Fiduciante

Grau de sigilo
#PÚBLICO

SAIBAM [ ] que compareceu em Cartório como outorgante **[arrendatário/comprador]** o(a) Sr(a). [ ], maior, [nacionalidade], [estado civil], portador da Carteira de Identidade nº [ ], expedida pelo [ ] e do CPF nº [ ], residente à , reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Tabelião, conforme documentos apresentados, no que dou fé, perante as quais ele(s) outorgante(s) **[arrendatário/comprador]** me disse(ram) que, por este instrumento público nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr.(a) [ ], maior, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [ ], expedida pelo [ ] e do CPF nº [ ], residente nesta cidade à [ ], com amplos poderes para assinar contrato de **[arrendamento/compra e venda de imóvel residencial]**, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dar em garantia fiduciária o imóvel sito à [endereço completo, cidade, Estado], podendo para tanto acompanhar e dar andamento ao processo de [arrendamento/compra e venda/alienação fiduciária], tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos necessários junto ao Registro de Imóveis competente, inclusive o registro da alienação fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação, enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante **[arrendante/comprador/fiduciante]** a dar tudo por bom, firme e valioso.

OBSERVAÇÕES:
1. Os traslados ou certidões da procuração com mais de um ano deverão ser renovados (nova certidão ou carta ratificadora).
2. Quando a procuração for passada em outro Estado, a firma e sinal dos notários deverão ser reconhecidas por Tabelião da cidade onde for apresentada.
3. Quando a procuração for passada em outro País, deve ser validada por autoridade consular, que deve reconhecer firma de quem lavrou o documento.
4. Não serão aceitas procurações:
⇒ em língua estrangeira;
⇒ que não contiverem os poderes do presente modelo, inclusive reconhecimento direto por Tabelião ou transcrição da identidade e qualidade do outorgante e do procurador;
⇒ outorgadas a empregados da CAIXA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

Comunicado SERH nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Atribuição de Professor de Educação Básica II em Caráter Temporário
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.
A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:
DATA: 18/07/2017
Horário: 09h
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)
Professor de Educação Básica II:
BIOLOGIA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, a partir do classificado de número 25;
CIÊNCIAS - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, a partir do classificado de número 47;
educação físiCA - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, a partir do classificado de número 128;
MATEMÁTICA - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, a partir do classificado de número 20.
Orientações:
1 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade com foto no momento da atribuição;
2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
4 – O candidato a função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
5 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;
6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
secretÁriO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado SERH nº 22, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Atribuição de Professor de Educação Básica I em Caráter Temporário
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.
A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:
DATA: 18/07/2017
Horário: 09h30min
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)
Professor de Educação Básica I:
- Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital nº 01/2016, na seguinte conformidade:
Lista Geral – do classificado de número 357 ao classificado de número 456;
Orientações:
1 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;
2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;
5 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
secretÁriO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, para manifestarem a aceitação do cargo, no horário de 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
DOUGLAS WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	35.200.343-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ANDERSON LUCIO LERIA	34.333.929-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
UBIRACY ROBERTO BOMFIM DA SILVA	44.461.733-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO DE MORAES FANTIN	46.960.437-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MATHEUS PROENCA SOUTO	36.467.982-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EDSON LUIS ALVES CORREA DE TOLEDO	20.046.674-4	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Sorocaba, 11 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.411/DDP	MARCILEIA EDIONE DA SILVA PEQUENO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.412/DDP	CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.413/DDP	BRANDON TEIXEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.414/DDP	SARAH CRISTINA LISBOA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.415/DDP	LIVIA RODRIGUES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.416/DDP	CLAUDINEI THOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.417/DDP	MARIANA ANTUNES DE CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.418/DDP	TOSHIKO LOURDES OWADA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.419/DDP	HEITOR MONIVA	ARQUITETO
23.420/DDP	MARIA ELISA CRISP FONSECA	ARQUITETO
23.421/DDP	MICHELLE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
23.422/DDP	SILMARA DE ARRUDA CAMPOS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.423/DDP	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGÓ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.424/DDP	LUZIA ARIANE MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.425/DDP	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.426/DDP	SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.427/DDP	JOSIANE BENGOLEA ANTUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
23.428/DDP	HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO	INSPETOR DE ALUNOS
23.429/DDP	LUIZ GONZAGA	INSPETOR DE ALUNOS
23.430/DDP	ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.431/DDP	ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.432/DDP	EDNA CRISTINA ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.433/DDP	GLEICE MILENA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
23.434/DDP	MARIANA OLIVEIRA GONZAGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF
01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
02 - Antecedentes Criminais;
03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
03 - RG e CPF;
04 - PIS / PASEP;
05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
10 - Carteira Nacional de Habilitação;
11 - Certificado de Reservista;
12 - Declaração de Imposto de Renda;
13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
14 - Comprovante de endereço;
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PROFESSOR
Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01 - CPF;
02 - RG;
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 11 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 15/2017

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,
Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 18.605-7/2014.
RESOLVE:
Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de julho de 2017, à funcionária SILVANA APARECIDA DE MORAES, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, com base no artigo 158, inciso III, c/c art. 153, parágrafo único, inciso V, c/c art. 160 e art. 159, parágrafo único, alínea a do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Publique-se
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2017.

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

DATA: 18/07/2017

HORÁRIO: 08:30h

LOCAL: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 01

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
698°	ANA CARINA RODRIGUES	445531514
699°	MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS	203311292
700°	ADRIVANA DE FARIA MACHADO	557005164
701°	ELAINE SIMAO GERALDO	275256005
702°	ROSANGELA DE FATIMA DO AMARAL	344133370

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.411/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARCILEIA EDIONE DA SILVA PEQUENO, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.412/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.413/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia BRANDON TEIXEIRA FEITOSA, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.414/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia SARAH CRISTINA LISBOA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.415/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LIVIA RODRIGUES SOUZA, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.416/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CLAUDINEI THOMAZ DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.417/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARIANA ANTUNES DE CAMPOS, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.418/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia TOSHIKO LOURDES OWADA, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.419/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia HEITOR MONIVA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.420/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARIA ELISA CRISP FONSECA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Projetos, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.421/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MICHELLE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.422/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia SILMARA DE ARRUDA CAMPOS LEITE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.423/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.424/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia LUZIA ARIANE MENDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.425/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia HELOIZE ASCENCIO HERRERA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 11.250 de 29 de dezembro de 2015 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.426/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 11.250 de 29 de dezembro de 2015 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.427/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 07/2014, devidamente homologado em 26/03/2015, nomeia JOSIANE BENGOLEA ANTUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.428/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.429/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUIZ GONZAGA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.430/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.431/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.432/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia EDNA CRISTINA ARAUJO SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.433/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia GLEICE MILENA BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.434/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 30/09/2015, nomeia MARIANA OLIVEIRA GONZAGA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 79.026/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, FLAVIA XIMENES COIMBRA ALCOLEA do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.027/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GABRIELA STRAMANDINOLI DEAMATIS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Fazenda, a partir de 05 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.028/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES do cargo de Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.029/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, NATALIA DE CASSIA ALVES do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.030/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ADRIANO CRUZ NANNI do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.031/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, CRISTINA MARIA CORREA SEGATE do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.032/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, LIDIANE DE SANTANA SILVA, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.033/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, ARLINDO UILTON OLIVEIRA FILHO, Médico - CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.034/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, GISELE CRISTINA SILVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2017, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.035/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA MOMBERG, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2017.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.036/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DAIANE PINHEIRO SILVA TAVARES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira DAIANE PINHEIRO SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.037/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SHEILA APARECIDA BARBOSA PIRES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira SHEILA APARECIDA BARBOSA.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.038/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PATRICIA REGINA CORREA CARVALHO DE SOUZA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira PATRICIA REGINA CORREA CARVALHO.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.039/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA MOMBERG.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.040/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CHRISTIANE FOGAÇA ALVES, Médico, da Secretaria de Recursos Humanos, o seu nome de casada CHRISTIANE FOGAÇA ALVES RODEN.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.041/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 30 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 78.512/DICAF, de 05 de abril de 2017, que nomeou MARCELO PAULO FREGONESI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 79.042/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS, para exercer, a partir de 05 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.043/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AILTON RODRIGUES SOBRINHO, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.044/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ISABEL CRISTINA SILVA BAPTISTA BRANDÃO, para exercer, a partir de 12 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Gestão Territorial – Zona Oeste, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.643/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.045/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LILIANE AFFONSO MACHADO, para exercer, a partir de 13 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Básica – Zona Oeste, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.046/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROBERTO MENDEZ, para exercer, a partir de 19 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Centros de Convivência, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.047/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELA ROLIM AGOSTINHO, para exercer, a partir de 27 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Gestão Territorial – Zona Sul/Leste, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.650/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.048/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELAINE CRISTINA REDES, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Proteção Social Especial – Zona Norte, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.049/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOSE MILTON SIMÃO JUNIOR, para exercer, a partir de 12 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.050/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LEANDRO AUGUSTO MACHADO, para exercer, a partir de 06 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.051/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS FILHO, para exercer, a partir de 06 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.052/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROBERTO MARQUES VIEIRA, para exercer, a partir de 06 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.060/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ADRIANA SANCHES CHERVENCOV MORAES, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.061/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CARLA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS DE LIMA, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.062/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MILENE BARCELOS REIS, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.063/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RENATA GONÇALVES FALCATO CATINI, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, criada pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEDETER Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Portaria Sedeter Nº 03, de 11 de Julho de 2017.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba, conforme determinação do senhor Prefeito, na forma do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de Março de 2017;

Considerando a necessidade de prestar apoio logístico na organização dos eventos institucionais realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - Sedeter;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Organizadora dos Eventos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, que terá como finalidade prestar apoio na organização dos eventos institucionais realizados pela Secretaria.

Artigo 2º. É da atribuição da Comissão estabelecer a relação entre aquilo que trate de toda a necessidade que o evento exigir, bem como, a concretização de tudo quanto estiver planejado e programado.

Artigo 3º Fica através desta portaria estabelecida, a relação das tarefas a serem desempenhadas pelos servidores mencionados na forma do artigo 4º.

I- Coordenar o calendário de eventos propostos pela Sedeter;

II- Auxiliar no planejamento dos eventos;

III- Prestar apoio operacional antes, durante e depois da realização dos eventos, bem como solicitar suporte de outros funcionários que não integram a comissão, quando necessário;

IV- Elaborar a divulgação dos eventos, no que diz respeito à intermediação junto à Secom (Secretaria de Comunicação e Eventos) para produção de releases à imprensa, apoio para as entrevistas, design de materiais de divulgação, solicitação de divulgação nas redes sociais da prefeitura e intermediação no envio de materiais para impressão em gráfica, quando necessário;

V- Em recepções de comitivas internacionais, prestar apoio à Assessoria de Assuntos Internacionais quando o motivo da visita permear o campo do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;

Artigo 4º Para desenvolver os trabalhos previstos pela criação desta comissão ficam responsabilizados os funcionários a seguir designados sem prejuízo do quanto previsto no artigo 3º da presente portaria.

1) **Rodrigo César Oliveira**
Chefe de Seção de acompanhamento de Cursos

2) **Helenir Rosa Lima**
Chefe de Divisão Empresarial

3) **Jorge Alexandre Afeich Filho**
Auxiliar de Administração

4) **Edson André Martins Salinas**
Assistente de Administração II

5) **Suélei Gonçalves**
Assessora Especial

6) **Marcos Antonio Salinas**
Oficial de administração

7-) **Marcos Aurélio de Souza Lensk**
Auxiliar de Administração

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.04 – de 11 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microemprededor individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, regulamentada, pelo Decreto nº 19.533/2011);

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o senhor **Carlos Gleison Souza da Silva** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba-SP.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 10 de Julho de 2017.

SEDETER

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.05 – de 11 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba, na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microeemprededer individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, DE 22 de dezembro de 2010, Regulamentada, pelo Decreto nº 19.533/2011);

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o senhor **EDSON DE FREITAS** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba - SP.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

I – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 11 de Julho de 2017.

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.06 – de 11 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microeemprededer individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, regulamentada, pelo Decreto nº 19.533/2011);

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o senhor **ERASMO DE ALMEIDA MOREIRA** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba-SP.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 11 de Julho de 2017

SEDETER Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.07 – de 10 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microeempredeor individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 19.533/2011),

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear a senhora **FRANCIANE FHAL LOPES** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba-SP.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 11 de Julho de 2017.

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.08– de 11 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microeempredeor individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 19.533/2011),

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o senhor **MARCOS AURELIO DE SOUZA LENSK** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba-SP.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 11 de Julho de 2017.

SEDETER Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.09– de 11 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microeemprededor individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, regulamentada, pelo Decreto nº 19.533/2011);

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear a senhora **SILVANA DE MELLO OLIVEIRA DE GOES** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba-SP.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 11 de Julho de 2017.

Portaria de Nomeação

PORTARIA N.10 – de 11 de julho de 2017

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Sorocaba na forma do Decreto Municipal nº 22.664/2017;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento às atividades voltadas ao microeemprededor individual com fundamento na lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A e ainda na forma da Lei Nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 19.533/2011),

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o senhor **LUIS ALBERTO FIRMINO** como Agente de Desenvolvimento no Município de Sorocaba-SP.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é pessoa indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3° - Ficarão sob a responsabilidade do Agente de Desenvolvimento no município de Sorocaba, as seguintes ações:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Roberto Freitas
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Trabalho e Renda

Sorocaba, 11 de Julho de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB
Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS
Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JUNHO DE 2017

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	91,18	105,75	383,27	503,01	1.083,21	-
FAUSTO SALVADOR PERES	91,18	307,48	85,04	41,04	524,74	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	91,18	-	135,07	-	226,25	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	91,18	358,57	107,91	16,20	573,86	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	91,18	209,43	159,06	9,00	468,67	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	91,18	-	-	-	91,18	-
IARA BERNARDI	91,18	516,26	164,29	-	771,73	11,47
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	91,18	560,93	242,49	19,95	914,55	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	91,18	369,22	102,81	51,84	615,05	-
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	91,18	-	87,96	7,65	186,79	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	91,18	225,98	-	-	317,16	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	91,18	283,72	-	5,10	380,00	-
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	91,18	435,67	139,29	-	666,14	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	91,18	-	73,49	-	164,67	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	91,18	115,90	40,66	-	247,74	-
RENAN DOS SANTOS	91,18	109,26	48,45	-	248,89	-
RODRIGO MAGANHATO	91,18	426,71	172,29	200,90	891,08	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	91,18	273,98	138,62	-	503,78	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	91,18	532,10	60,13	78,66	762,07	-
TOTAL	1.732,42	4.830,96	2.140,83	933,35	9.637,56	11,47

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/17

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 020/17 - CPL nº 535/17 – Licitação, do Tipo "Menor Preço", destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito, está disponível no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 28/07/17 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail cferreira@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5021 no horário das 08h00min até 17h00min .
Sorocaba, 13 de julho 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira